



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 1/2025/LEILÃO-ES

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo – SPRF/ES, através da Comissão de Gestão de Pátio e Leilão de Veículos de Terceiros, torna público, após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais, que no local, data e horário indicados neste edital, será realizado **Leilão na modalidade on-line - via internet, do tipo maior lance**, para venda de **Veículos de terceiros CONSERVADOS (documentáveis), SUCATAS (aproveitáveis) e SUCATAS (aproveitáveis com motor inservível)**, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios contratados pela Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo, com fundamento: na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, na Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos; na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito; na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; na Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993 e no Decreto nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, que tratam sobre a baixa de veículos vendidos como sucata; na PORTARIA SPRF-ES/PRF Nº 50, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025, Designa servidores para compor o Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos e as Bases Descentralizadas de Gestão de Veículos Recolhidos no âmbito da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo e no Guia Prático das Licitações Sustentáveis da Consultoria Jurídica da União do estado de São Paulo; conforme processos nº 08667.029931/2018-03, 08667.020539/2018-91, 08667.012924/2016-01 e 08667.008394/2015-15 e demais especificações contidas neste Edital.

1. OBJETO

1.1. Com base do artigo 328 da Lei nº 9.503/97 e suas alterações, o presente leilão tem por objeto a venda, na modalidade on-line - via internet, dos bens que serão ofertados e vendidos, em lotes, pelo maior lance, de veículos de terceiros classificados como **CONSERVADOS (documentáveis), como SUCATAS (aproveitáveis) e SUCATAS (aproveitáveis com motor inservível)**, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios contratados pela SPRF-ES.

1.2. Este edital estará disponível aos interessados:

I - Por solicitação no correio eletrônico leilao.es@prf.gov.br

II - Online - No site da POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL: <https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/leiloes-prf/espírito-santo>;

III - Online - No site do LEILOEIRO OFICIAL: <https://www.vixleiloes.com.br/> ou via telefone (27) 3315-5148

IV - Maiores informações ou dúvidas sobre a hasta pública poderão ser esclarecidas presencialmente na sede da Superintendência da PRF/ES :

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO
Rua Governador José Sette, nº 176, Ed. Juparanã - Centro
Vitória/ES - CEP 29010-480
Telefone: (27) 3212-6946
Celular: (27) 99576-6166
Horário atendimento: 08h às 12h e 13h às 16h

2. LOCAIS E DATAS DA VISITAÇÃO

- 2.1. A visitação será aberta em horário de expediente das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 ;
- 2.2. Os interessados poderão examinar os lotes nos pátios das Unidades Operacionais (UOP) da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santos ou nos pátios contratados/conveniados, conforme cronograma abaixo:

LEILÃO nº	LOTES	Data de Visitação
01 (primeiro)	Anexo I	12/06/2025 , das 9:00h as 12h00h e das 13:00h as 16:00h
02 (segundo)	Anexo I (Todos os veículos não arrematados no Leilão 01)	23/06/2025, das 9:00h as 12h00h e das 13:00h as 16:00h
03 (terceiro)	Anexo I (Todos os veículos não arrematados no Leilão 02)	30/06/2025, das 9:00h as 12h00h e das 13:00h as 16:00h

- 2.3. Localidades dos pátios da PRF onde estão armazenados os itens: VIANA/ES, DOMINGOS MARTINS/ES, SERRA/ES, COLATINA/ES, GUARAPARI/ES, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, LINHARES/ES e SÃO MATEUS/ES.

NOME DO PÁTIO	UNIDADE OPERACIONAL PRF	ENDEREÇO COMPLETO TELEFONE
MR ESTADIA - PEDRA AZUL	VIANA	RODOVIA BR 262, KM 96 - Bairro: ARACÊ - CEP: 29278-000 - Telefone: (27) 99955-9087- Domingos Martins
MR ESTADIA - VIANA	VIANA	RODOVIA BR 101, KM 301 - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 29136-552 - Viana - ES. Telefone: (27) 99510-8181
BR ESTADIA COLATINA	SERRA	RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, Nº 8265 - Bairro: 15 DE OUTUBRO - CEP: 29719-310 - Colatina - ES. Telefone: (27) 99739-6591
BR ESTADIA SERRA	SERRA	ROD. GOV. MÁRIO COVAS (BR 101) - KM 266 - Bairro: PLANALTO DE CARAPINA - CEP: 29162-702 - Serra - ES. Telefone: (27) 99807-0707
BR ESTADIA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	GUARAPARI	AV FRANCISCO MARDEGAN - Bairro: AEROPORTO - CEP: 29314-100 - Cachoeiro de Itapemirim - ES. Telefone: (28) 3015-8476
MR ESTADIA GUARAPARI	GUARAPARI	RUA DALMÁCIO COUTINHO, Nº 310 - Bairro: RUA DALMÁCIO COUTINHO, Nº 310, BARRA DO RIACHO - GUARAPARI - ES. CEP: 29.20GUARA - CEP: 29201-475 - Guarapari - ES. Telefone: (27) 3125-2559
MR ESTADIA LINHARES	LINHARES	AV. PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, Nº 8487 - Bairro: NOVA BETÂNIA - CEP: 29907-515 - Linhares - ES. Telefone: (27) 99956-8888
MR ESTADIA SÃO MATEUS	LINHARES	ROD. GOV. MÁRIO COVAS (BR 101) - KM 59,5 29.935-549 - Bairro: LITORANEO - CEP: 29935-549 - São Mateus - ES. Telefone: (27) 99996-9191
PRF SERRA/ES (UNID. OPERACIONAL)	SERRA	RODOVIA BR101 - Km244, Cidade Nova da Serra, Serra/ES - CEP 29180-267
LINHARES - UOP 12/04/01	LINHARES	RODOVIA BR 101, Km 152, Linhares/ES - CEP: 29.900-000

SÃO MATEUS - UOP 12/04/02	SÃO MATEUS	BR 101, Km 57, São Mateus/ES - CEP: 29930-000
GUARAPARI - UOP 12/03/01	GUARAPARI	RODOVIA BR 101, Km 345, Bairro Reta Grande, Guarapari/ES - CEP: 29200-010
SAFRA - UOP 12/03/02	GUARAPARI	RODOVIA BR 101, Km 411, Itapemirim/ES - CEP: 29.338-970

2.4. É permitida avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças e etc;

2.5. Durante a visitação o interessado poderá visualizar o veículo internamente e externamente, inclusive podendo vistoriar o motor;

2.6. A visitação poderá ser feita nos locais descritos no edital, com a respectiva identificação dos lotes;

2.7. A visitação ocorrerá com o acompanhamento de um preposto indicado e contratado pelo Leiloeiro, juntamente com representantes do pátio;

2.8. No ato da visitação o participante deverá apresentar-se munido de documento pessoal original com foto.

3. DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

3.1. O procedimento do Leilão será realizado na modalidade on-line - via internet, pelo Leiloeiro Oficial - GABRIEL FARDIN PEREIRA - CPF: 057.573.187-75, contratado pela Administração.

3.2. Verificar, SEI 61615682 e 61615710, motivo da utilização de leiloeiro oficial e não utilização da plataforma disponibilizada pelo MGISP para a realização do leilão.

3.3. Os procedimentos serão online, através da Internet, na qual os lances serão realizados por meio de acesso identificado, no site indicado pelo Leiloeiro Oficial: <https://www.vixleiloes.com.br>.

3.4. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF, e desta forma serão registradas.

LEILÃO	CIDADES E RELAÇÃO DOS LOTES	VEÍCULOS DOCUMENTÁVEIS E VEÍCULOS SUCATAS (APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL E APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL) LEILÃO 01		VEÍCULOS DOCUMENTÁVEIS E VEÍCULOS SUCATAS (VEÍCULOS SUCATAS (APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL E APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL) LEILÃO 02		VEÍCULOS SUCATAS (VEÍCULOS SUCATAS (APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL E APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL) LEILÃO 03	
		Início dos lances	Encerramento do Leilão 1 / Fechamento dos lances em ordem cronológica lote a lote.	Início dos lances	Encerramento do Leilão 2 / Fechamento dos lances em ordem cronológica lote a lote.	início dos lances	Encerramento do Leilão 3 / Fechamento dos lances em ordem cronológica lote a lote.
01/2025	Conforme Anexo I	12/06/25	13/06/2025 10h00 Horário de Brasília	23/06/25	24/06/2025 10h00 Horário de Brasília	30/07/25	01/07/2025 10h00 Horário de Brasília

3.5. O encerramento do leilão/fechamento dos lances, se dará na ordem cronológica dos lotes, a partir das 10h (Horário de Brasília), tendo início pelo primeiro lote previsto para respectiva data conforme

Anexo I, sendo concluso/declarado o vencedor de um lote a cada minuto, sucessivamente até encerrar a lista. Caso ocorra disputa no lote só será concluso/declarado o vencedor após 03 (três) minutos sem nenhum lance, portanto a cada lance se prorroga em 03 (três) minutos o encerramento do respectivo lote, sem prejuízo de tempo em relação aos demais lotes que segue seu cronograma de encerramento, podendo ser prorrogado de acordo com as respectivas disputas através dos lances.

3.6. Ao leiloeiro ou à Polícia Rodoviária Federal, não caberá qualquer responsabilização por falha na conexão de usuários com o sítio eletrônico do leilão.

3.7. Em havendo falha na conexão do sítio <www.vixleiloes.com.br>, com a internet, com acesso indisponível a todos os usuários, o leilão será suspenso e reiniciado no 1ª dia útil após regularização do acesso, sem prejuízo das ações já concluídas até o momento da falta de comunicação.

3.8.

4. DOS LANCES

4.1. Os lances poderão ser oferecidos da forma *online* através da INTERNET (modalidade eletrônica), estabelecendo-se como lance mínimo os valores a partir da AVALIAÇÃO, de cada lote, constante no Anexo I deste edital, considerando-se vencedor o licitante que apresentar o maior lance válido, igual ou superior ao valor da avaliação, e aceito pelo leiloeiro.

4.2. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

4.3. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

4.4. Ao optar pela participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

4.5. Lances ofertados por erro justificável, seguidos ou com valor exorbitante serão cancelados, sendo computado o lance anterior de terceiro.

4.6. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

4.7. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

4.8. O lance para arrematação será aquele com o maior valor ofertado, desde que ultrapasse os valores dos lances mínimos já estabelecidos. O lance inicial não poderá ser inferior a **avaliação do lote**.

5. DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico, em sítio virtual indicado neste Edital;

5.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

5.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

5.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

5.5. Os participantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

- 5.6. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 14.133/2021;
- 5.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 5.8. Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições;
- 5.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no no artigo 178 da Lei 14.133/2021 e artigos 335, 337-F e 337-K do Código Penal.

6. ITENS DOS LOTES A SEREM LEILOADOS

6.1. Os **VEÍCULOS DOCUMENTÁVEIS** e as **SUCATAS** de veículos a serem leiloados, constituem lotes (**compostos por um veículo ou mais veículos**) conforme descrito nos respectivos Anexos, e serão vendidos no estado e condições em que se encontram e sem garantia.

6.2. Por definição:

a) **VEÍCULOS CONSERVADOS, conforme Resolução nº 623/2016 - Art. nº 15:** são os veículos passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação (licenciamento), tendo condições de voltar a circular em via pública, após manutenção, realização de vistoria e transferência de propriedade, a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante. Estes veículos terão os débitos vinculados a eles regularizados. **LEILÕES 01 e 02.**

b) **SUCATAS, conforme Resolução nº 623/2016 - Art. nº 16:** aqueles que estão impossibilitados de voltar a circular, ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. **LEILÕES 01, 02 e 03.**

6.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO
01	Lote	Número do lote do conjunto de veículo/sucata
02	Sub Lote	Número do lote individualizado de cada veículo/sucata.
03	Município	Município do pátio onde está recolhido o veículo para visitação
04	Nome do pátio	Pátio onde está recolhido o veículo
05	Número do recolhimento	Número do documento que originou o recolhimento do veículo
06	Ano de fabricação	Ano de fabricação do veículo
07	Placa	Placa do veículo cadastrada no sistema RENAVAL
08	Município do Emplacamento	Estado detentor do registro do veículo - DETRAN que está registrado.
09	Marca/modelo	Nome do fabricante e modelo fabricado.
10	Cor	Cor predominante, conforme registro do veículo.
11	Renavam	Disponibilizados para consulta nos respectivos DETRANs, para verificação se há monta cadastrada.
12	VIN	Número de Identificação do Veículo
13	Lance inicial	Lance mínimo
14	Classificação	Refere-se ao estado de preservação do veículo

6.4. O arrematante deverá consultar os respectivos veículos, munidos com os dados acima que poderão ser localizados nos anexos deste edital, junto a cada Detran das unidades federativas para tomar ciência se há questões de montas registradas, pois ficará a suas expensas a regularização, sendo de sua

total responsabilidade todo procedimento para legalização documental e mecânica visando o retorno do veículo a condição de apto à circulação, se for o caso.

6.5. A solicitação da baixa de sucata é de responsabilidade do órgão licitante. Os veículos classificados como sucata terão seus elementos identificadores (Número de Chassi, Número de Motor e placa) destruídos, sendo portanto inservíveis para substituição em outros veículos, podendo ser reutilizados apenas os seus componentes/peças.

6.6. A baixa dos veículos, leiloados como sucata, são de responsabilidade dos DETRANs, desta forma, a SPRF/ES ficará encarregada de encaminhar as respectivas fichas de identificação, edital e notas de arrematação.

6.7. **As descrições dos lotes estarão disponíveis neste edital. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SPRF/ES a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente, não sendo aceito a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, inclusive no que se refere a sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/reparos que o bem tenha sofrido anteriormente, eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que porventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi, ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do arrematante.**

6.8. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação que autorize regularização administrativa, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo arrematante, não cabendo a respeito delas, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;

6.9. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o Art. nº. 32 da Resolução CONTRAN 623/2016. Em havendo saldo remanescente, será dado atendimento ao Artigo nº 35 da resolução supracitada.

6.10. Não havendo saldo de fundos suficientes para o pagamento de todos os débitos exigíveis para circulação de veículos vinculados ao lote, a exemplo de licenciamento, multas, IPVA ou seguro obrigatório, a SPRF/ES expedirá ofício aos credores requerendo suas desvinculações.

6.11. **Na data da realização do LEILÃO, o estado e a condição dos lotes, constantes no anexo do edital, se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.**

6.12. **Fica certo que as fotografias dos lotes divulgadas na internet são meramente ilustrativas, devendo o participante fazer uma análise mais detalhada que deverá ser feita com visita pelos interessados no local onde se encontram os lotes.**

6.13. No caso de veículos conservados, o arrematante fica ciente que não lhe será permitido circular em via pública enquanto não providenciar a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.

6.14. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido que estiverem em desacordo com a legislação em vigor e as restrições estabelecidas neste edital.

6.15. A SPRF/ES se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de DETRAN de Estado diferente do estado do Espírito Santo, que não esteja incluída no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor.

6.16. A SPRF/ES através do Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos poderá a qualquer tempo por motivos justificados, em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, retirar do leilão qualquer um dos lotes ou parte dos lotes descritos neste Edital ou agrupar lotes.

6.17. Segue abaixo exemplos nos quais a Comissão poderá retirar um dos lotes do leilão, sendo

apenas um rol ilustrativo, não esgotando todas as possibilidades:

- O previsto no art. 24 da Res. 623/2026, no qual estabelece "Art. 24. O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado."

- Foi emitida uma ordem Judicial determinando que um veículo não seja leiloadado;

- Foi emitido uma Restrição Judicial no veículo;

- Identificamos uma falha no processo administrativo;

- O Proprietário, condutor ou qualquer interessado no veículo regularize a situação que ensejou o encaminhamento do veículo ao pátio da PRF;

- A Comissão identificou um ocorrência de roubo/furto incluída para o veículo que está arrolado no leilão;

- O não cumprimento de exigências legais por parte dos órgãos executivos de trânsito dentro do prazo estipulado por lei.

6.18. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso verificadas.

7. FASES DO EDITAL

LEILÃO 01: HASTA PÚBLICA DOS VEÍCULOS DOCUMENTÁVEIS, SUCATAS (APROVEITÁVEIS) E SUCATAS (APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL).

7.1. Nesse leilão estarão:

a) os veículos na condição DOCUMENTÁVEIS, ou seja, aqueles em condições suficientes para voltarem a circular nas vias públicas.

b) os veículos na condição de SUCATAS (aproveitáveis) e SUCATAS (aproveitáveis com motor inservível)

7.2. O arrematante será aquele que ofertar o maior lance, considerando que os lances serão iniciados com valores que estejam acima da **avaliação do lote**, que teve como base valores da Tabela FIPE (www.fipe.org.br, veiculos.fipe.org.br, <https://www.olx.com.br/autos-e-pecas/estado-es> ou <https://www.mercadolivre.com.br/c/carros-motos-e-outros#menu=categories>).. O arrematante não responderá por quaisquer ônus constantes sobre o prontuário do veículo até a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro, vistorias, taxas, baixas, seguro DPVAT e demais procedimentos perante o órgão executivo de trânsito para a transferência do veículo que porventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;

7.3. Fica sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

7.4. A SPRF/ES se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de DETRAN de estado diferente do estado do Espírito Santo, que não esteja incluída no rol de procedimentos da legislação em vigor;

7.5. A solicitação de baixa da sucata é de responsabilidade do órgão licitante. Os veículos classificados como sucata terão suas placas e numeração de chassi destruídos, sendo portanto inservíveis para substituição em outros veículos, podendo ser reutilizados apenas os seus componentes e peças, desde que atendidas a Lei 12.977/14, a resolução do CONTRAN 611/16 e a Lei estadual 10.031/13.

7.6. Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA terão solicitados sua baixas juntos aos DETRANs detentor de seu cadastro no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação

em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7.7. Os veículos que não atingirem o lance mínimo exigido pela avaliação da comissão, serão leiloados no LEILÃO 02;

7.8. O participante/arrematante deverá consultar os respectivos veículos, junto aos respectivos DETRANs, para avaliar as questões de MONTAS e Certificação de Segurança Veicular (CSV), pois ficarão a suas expensas/responsabilidade toda intervenção necessária para regularizá-la. O órgão licitante disponibilizará nos anexos deste edital os dados das PLACAS, UNIDADES FEDERATIVAS E RENAVANs para consulta imediata;

7.9. Os veículos arrematados que o DETRAN detentor de seu cadastro, não cumprir as exigências legais, dentro do prazo previsto pela legislação, como por exemplo: desvincular os débitos e ônus, disponibilizar o número do respectivo CRV, liberar o registro do veículo para transferência de propriedade e endereço. Terá sua arrematação cancelada com a restituição do valor pago pela arrematação, não gerando qualquer direito adicional ao arrematante, sendo levado novamente à hasta pública quando a SPRF-ES julgar conveniente.

8. LEILÃO 02: HASTA PÚBLICA DE VEÍCULOS DOCUMENTÁVEIS, SUCATAS (APROVEITÁVEIS) E SUCATAS (APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL) REMANESCENTES.

8.1. Nesse leilão estarão:

a) os veículos na condição DOCUMENTÁVEIS, ou seja, aqueles em condições suficientes para voltarem a circular nas vias públicas.

b) os veículos na condição de SUCATAS (aproveitáveis) e SUCATAS (aproveitáveis com motor inservível).

8.2. O arrematante será aquele que ofertar o maior lance, considerando que os lances serão iniciados com valores que estejam acima **da avaliação do lote**, que teve como base valores da Tabela FIPE (www.fipe.org.br ou veiculos.fipe.org.br). Na hipótese de não existir veículo relacionado na FIPE a comissão buscará nos sites de vendas de veículos algum anúncio que possua veículo similar, exemplos <https://www.olx.com.br/autos-e-pecas/estado-es>, <https://www.mercadolivre.com.br/c/carros-motos-e-outros#menu=categories>.

8.3. O arrematante não responderá por quaisquer ônus constantes sobre o prontuário do veículo até a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro, vistorias, taxas, baixas, seguro DPVAT e demais procedimentos perante o órgão executivo de trânsito para a transferência do veículo que porventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;

8.4. Fica sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

8.5. A SPRF/ES se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de DETRAN de estado diferente do estado do Espírito Santo, que não esteja incluída no rol de procedimentos da legislação em vigor;

8.6. A solicitação de baixa da sucata é de responsabilidade do órgão licitante. Os veículos classificados como sucata terão suas placas e numeração de chassi destruídos, sendo portanto inservíveis para substituição em outros veículos, podendo ser reutilizados apenas os seus componentes e peças, desde que atendidas a Lei 12.977/14, a resolução do CONTRAN 611/16 e a Lei estadual 10.031/13.

8.7. Os veículos que não atingirem o lance mínimo **da avaliação do lote**, serão leiloados no **LEILÃO 03**, em lotes na modalidade de SUCATA;

8.8. O participante/arrematante deverá consultar os respectivos veículos, junto aos respectivos DETRANs, para avaliar as questões de MONTAS e Certificação de Segurança Veicular (CSV), pois ficarão a suas expensas/responsabilidade toda intervenção necessária para regularizá-la. O órgão licitante disponibilizará nos anexos deste edital os dados das PLACAS, UNIDADES FEDERATIVAS E

RENAVANs para consulta imediata;

8.9. Os veículos arrematados que o DETRAN detentor de seu cadastro, não cumprir as exigências legais, dentro do prazo previsto pela legislação, como por exemplo: desvincular os débitos e ônus, disponibilizar o número do respectivo CRV, liberar o registro do veículo para transferência de propriedade e endereço. Terá sua arrematação cancelada com a restituição do valor pago pela arrematação, não gerando qualquer direito adicional ao arrematante, sendo levado novamente à hasta pública quando a SPRF-ES julgar conveniente.

9. LEILÃO 03: HASTA PÚBLICA DE SUCATA

- 9.1. Serão leiloados os veículos na condição de SUCATA. Nesse leilão estarão:
- a) Os veículos e bens já classificados como sucata;
 - b) Os veículos das LEILÕES 01 e 02 que não atingirem o valor mínimo exigido para a arrematação;
- 9.2. O arrematante será aquele que ofertar o maior lance, considerando que os lances iniciais deverão ser superiores a **da avaliação do lote**, que teve como base valores da Tabela FIPE (www.fipe.org.br, veiculos.fipe.org.br, <https://www.olx.com.br/autos-e-pecas/estado-es> ou <https://www.mercadolivre.com.br/c/carros-motos-e-outros#menu=categories>).
- 9.3. Veículos incendiados, que tiveram o valor de avaliação comprometida em decorrência da sua total destruição, foram avaliados em no mínimo 1% do Valor da FIPE;
- 9.4. A solicitação de baixa da sucata é de responsabilidade do órgão licitante. Os veículos classificados como sucata terão suas placas e numeração de chassi destruídos, sendo portanto inservíveis para substituição em outros veículos, podendo ser reutilizados apenas os seus componentes e peças, desde que atendidas a Lei 12.977/14, a resolução do CONTRAN 611/16 e a Lei estadual 10.031/13.
- 9.5. Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA terão solicitados sua baixas juntos aos DETRANs detentor de seu cadastro no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 10.1. Poderão participar do presente leilão:
- I - **PESSOAS FÍSICAS** inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - para quaisquer LOTES DOS VEÍCULOS CONSERVADOS (DOCUMENTÁVEIS);
 - II - **PESSOAS JURÍDICAS** inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12977/14 e Resolução 611/2016 do CONTRAN - para quaisquer LOTES DOS VEÍCULOS CONSERVADOS (DOCUMENTÁVEIS) e LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATA. As pessoas jurídicas devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao DETRAN de qualquer unidade da Federação.
 - III - Conforme o **PARECER n. 005/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/SSEM/CGU/AGU**, em sua recomendação 79 estabeleceu que "**Por expressa determinação constitucional (cf.: art.195, §3º, Constituição Federal), a regularidade com a seguridade social é indispensável para qualquer contratação com o poder público. Portanto, deverá ser comprovada.**"
- 10.2. Os interessados em participar do leilão eletrônico deverão se cadastrar no portal virtual exposto pelo Leiloeiro Oficial, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de vendas previstas para o certame;
- 10.3. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência do encerramento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da sua participação em 48 (quarenta e oito) horas;

- 10.4. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;
- 10.5. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam nos endereços eletrônicos dos sites da PRF e do Leiloeiro Oficial.
- 10.6. São impedidos de participar do leilão:
- I - Servidores da Polícia Rodoviária Federal, bem como do leiloeiro e membros de sua equipe de trabalho;
 - II - Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - III - O cônjuge, o companheiro, ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º grau e pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão e de cada entidade.
 - IV - pessoas jurídicas com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;
 - V - pessoas jurídicas em dissolução ou em liquidação;
 - VI - pessoas físicas e jurídicas que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Polícia Rodoviária Federal;
 - VII - pessoas físicas e jurídicas que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;
 - VIII - pessoas físicas e jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - IX - pessoas físicas e jurídicas que possua registro impeditivo da contratação no SICAF ou no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União ou no Cadastro Nacional de Coordenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ; ou
 - X - pessoas jurídicas que não estejam com regularidade com a seguridade social, conforme art. 195, § 3º da Constituição Federal.
- 10.7. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.
- 10.8. O simples fato do interessado participar e pleitear a compra de algum lote, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital e no estado de conservação dos veículos conservados ou sucatas que compõem os lotes a serem leiloados.
- 10.9. O interessado inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se fará representar por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.
- 10.10. Os documentos exigidos para consolidar o cadastro no sítio eletrônico do leilão e adquirir a permissão para efetuar lances nos respectivos lotes, são:
- I - Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, documento de identidade com foto, e comprovante de endereço;
 - II - Em caso de menor de idade será necessário comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;
 - III - Para pessoas jurídicas e empresários individuais, também CNPJ, registro

comercial, contrato social e demais documentos na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

IV - Para pessoas jurídicas e empresários individuais que possuem interesse em adquirir veículos classificados como sucata: CNPJ, registro comercial, contrato social, alvará de funcionamento, registro junto ao DETRAN, conforme Lei nº 12.977, de 20 maio de 2014.

V - É facultada a participação de procurador, que deverá apresentar documento com poderes específicos para participação no LEILÃO, com firma reconhecida, comprovando ser representante legal da pessoa física ou jurídica.

VI - **O participante, sendo ele pessoa física ou Jurídica, deverá obrigatoriamente comprovar a regularidade fiscal junto à Seguridade Social, nos termos do art.195, §3º, Constituição Federal.**

10.11. Os documentos referidos no item 8.9 deverão ser exibidos no original ou fotocópia, devidamente autenticada em cartório ou por servidor da SPRF-ES, ou ainda ter sido publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

10.12. Efetivada a arrematação, cópia dos documentos acima mencionados deverão ser entregues pelo arrematante ao Leiloeiro, sob pena de ser declarada a nulidade do lance.

11. DADOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

11.1. Os interessados deverão declarar conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contendo sua identificação, endereço completo e telefone.

11.2. Os documentos exigidos para consolidar o cadastro no sítio eletrônico e para habilitação na arrematação são:

11.2.1. Pessoa física:

I - Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF - original digitalizada ou fotografia colorida, inseridas eletronicamente;

II - Documento de identidade com foto - original digitalizada ou fotografia colorida, inseridas eletronicamente. Observação: Em caso de menor de idade será necessário comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

III - Comprovante de endereço - original digitalizada ou fotografia colorida.

11.2.2. Pessoa jurídica, conforme Lei nº 12.977, de 20 maio de 2014:

I - CNPJ : original digitalizada ou fotografia colorida, inseridas eletronicamente;

II - Comprovante de endereço: original digitalizada ou fotografia colorida;

III - Alvará de funcionamento: digitalizada ou fotografia colorida;

IV - Documento de autorização emitido pelo DETRAN, para aquisição de sucata: digitalizada ou fotografia colorida;

11.3. Conforme o **PARECER n. 005/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/SSEM/CGU/AGU**, em sua recomendação 79 estabeleceu que "**Por expressa determinação constitucional (cf.: art.195, §3º, Constituição Federal), a regularidade com a seguridade social é indispensável para qualquer contratação com o poder público. Portanto, deverá ser comprovada.**"

11.4. O arrematante deverá entregar os documentos referentes aos **Anexo III (SEI 60020042) e Anexo IV (SEI 60020172)** devidamente preenchidos e assinados ao leiloeiro antes de retirar o veículo do pátio.

12. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 12.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;
- 12.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

13. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

- 13.1. Encerrado o LEILÃO, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos e a identificação dos arrematantes, o valor dos arremates, o resumo da licitação e os fatos relevantes ocorridos no pregão.
- 13.2. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

14. DA ADJUDICAÇÃO

- 14.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela SPRF-ES.
- 14.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 15.1. Retirar os veículos arrematados no prazo determinado, logo após o fim da hasta pública, após a quitação da GRU - constando o valor de arrematação e os valores da Comissão do Leiloeiro e encargos administrativos;
- 15.2. **Todos os arrematantes deverão preencher e assinar termo de ciência que se compromete a dar a destinação ambientalmente sustentável a qualquer peça que vier a ser descartada dos veículos arrematados, principalmente no que concerne às sucatas, e que deverão observar o art. 16, § 5º, da Resolução 623/2016, do CONTRAN. Anexo III (SEI 60020042).**
- 15.3. As descrições dos lotes (seja composto por 1 único veículo ou por mais de 1 veículo) estarão disponíveis neste edital. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SPRF/ES a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente, não sendo aceito a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, inclusive no que se refere a sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/reparos que o bem tenha sofrido anteriormente, eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que porventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi, ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do arrematante.
- 15.4. Assumir os serviços de transferência e tradição;
- 15.5. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a SPRF-ES, isenta de quaisquer responsabilidade civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- 15.6. **No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;**
- 15.7. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos, assim como em caso de monta ou exigência de CSV, adotar todos os procedimentos para sua regularização;
- 15.8. **É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Arrematação;**

- 15.9. Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;
- 15.10. Responsabilizar-se e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;
- 15.11. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito;
- 15.12. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.
- 15.13. Após a baixa dos débitos o arrematante deverá protocolar junto ao DETRAN do respectivo Estado, processo de transferência de propriedade, fazendo inclusive a solicitação do respectivo Certificado de Registro de Veículos (CRV) e o Certificados de Registro e Licenciamento (CRLV), conforme manual de procedimentos do DENATRAN, em consonância ainda com o artigo 25, da Resolução CONTRAN Nº 623/2016.
- 15.15. Retirar os bens componentes dos lotes do depósito indicado pela administração no prazo máximo de 30 dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. (Resolução CONTRAN nº 623, art. 39);
- 15.17. O termo de autorização e outros documentos do VEÍCULO CONSERVADOS ou SUCATA serão feitos somente em favor do arrematante ou da empresa por ele representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.
- 15.19. Os lotes de veículos classificados como conservados, que possua veículo que não foi licenciado, caberá ao arrematante realizar os procedimentos e o pagamento das despesas do primeiro licenciamento exigidos pelo Órgão Executivo de Trânsito.
- 15.21. Quanto aos lotes de veículos classificados como CONSERVADOS, destinados a retornar a circulação, caberá ao arrematante:
- 15.22.1. Não fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), além das necessárias a transferência, sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.
- 15.22.3. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo DETRAN.
- 15.22.5. Quitar os débitos de licenciamento referentes ao exercício corrente (Taxa do DETRAN, IPVA, DPVAT, baixa de gravame e 1ª emplacamento), bem como as despesas com o traslado do veículo, a transferências de propriedade, ICMS, ISS, vistorias cobrados pela União, Estados e Municípios, e as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito visando ao cadastramento/regularização dos veículos para fins de adequação ao Código de Trânsito Brasileiro e às Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito.
- 15.22.7. A responsabilidade pela multa por não transferir a propriedade do veículo no prazo previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB.
- 15.23. Para os veículos com direito a circulação, ou seja, leiloados como documentáveis, o Arrematante, **antes de iniciar os reparos**, deverá realizar junto a empresas credenciadas pelo DETRAN ao qual pretende transferir o veículo, o respectivo LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, visando a confirmação de autenticidade nos elementos identificadores (número do CHASSI e MOTOR). Ocorrendo inconsistências, ficar ciente que será cancelada a arrematação e devolvido o valor pago em sua integralidade, sem direito aos custos referente ao LAUDO DE VISTORIA e serviço de guincho no trajeto pátio/empresa de vistoria. O bem deverá ser devolvido no mesmo estado que foi retirado e qualquer outro gasto/custo além dos mencionados ocorrerá as expensas do arrematante. O serviço de guincho para retorno ao pátio PRF será responsabilidade do arrematante.

16. OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

- 16.1. Observar as atribuições e cumprir rigorosamente os procedimentos dispostos:
- I - no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981, de 1932 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;
 - II - na Instrução Normativa DREI nº 52, de 2022;
 - III - no Contrato Administrativo nº 14/2019 e Termo aditivo nº 03/2024 com a SPRF-ES; e
 - IV - no Edital de Leilão.
 - V - Encaminhar a Comissão de Leilão as fichas de vistoria conforme Ordens de Serviço e complementos, de acordo com o modelo especificado no Anexo II, SEI 60023562
- 16.2. Providenciar a devida publicidade através de imprensa escrita, internet, além de outros meios necessários à ampla divulgação dos leilões e, em especial, confeccionar e distribuir catálogos e material publicitário impresso para divulgação do evento, a exemplo de folhetos, cartilhas, folders, etc.
- 16.4. Submeter para análise e aprovação da SPRF/ES, através do Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos, todo material publicitário, impresso ou não, assim como qualquer decisão que possa impactar no andamento do leilão ou nas atividades da SPRF/ES.
- 16.6. Disponibilizar na internet, ferramentas que possibilitem a participação virtual de eventuais interessados no leilão.
- 16.7. Conduzir a sessão pública do leilão.
- 16.9. Efetuar a prestação de contas do Leilão mediante a apresentação de relatório detalhado contemplando informações sobre: a existência ou não de problemas durante a realização do certame, a quantidade de Lotes Vendidos, os valores arrecadados com a venda, a destinação dos recursos financeiros (pagamento de débitos e existência de saldo de arrematação), a apresentação da Ata e das informações financeira individualizadas por Lote e os comprovantes de pagamento de débitos e de depósito dos valores referentes a saldo de arrematação.
- 16.10. Emitir recibos, notas fiscais, relatório de prestação de contas, cartas de adjudicação e demais formulários e documentos que devem ser empregados nos procedimentos de leilões.
- 16.12. Receber dos arrematantes os comprovantes dos pagamentos referentes aos lotes arrematados;
- 16.13. **Conferir toda a documentação entregue pelos arrematantes e verificar se estão devidamente preenchidos e encaminhar a Comissão de Leilão assinados antes dos arrematantes retirarem os veículos dos pátios.**
- 16.14. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente, que conterà o número do lote, o valor do arremate, nome, CPF ou CNPJ do arrematante e o valor da comissão.
- 16.15. Fornecer ao EGVR a nota de arremate ou documento equivalente, logo após a comprovação do pagamento GRU.
- 16.16. Acompanhar as visitas aos lotes, pelos interessados.

17. PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMISSÃO DO LEILÃO

- 17.1. Reavaliar os valores da avaliação dos lotes relativa ao lance mínimo, até o início do pregão.
- 17.2. A Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão da SPRF-ES e o Leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do **LEILÃO**.

17.3. No caso de haver cancelamento do lance, desistência ou recusa do arrematante em efetuar o pagamento do lote, o arrematante perderá todo e qualquer direito sobre o lote arrematado podendo o Leiloeiro passar o lote para o responsável pelo segundo maior lance, com anuência da Comissão, não havendo interesse pelo segundo colocado o lote poderá ser incluído no próximo leilão.

17.4. Cancelar ou sustar a vendas, antes da entrega do bem, dos veículos levados a hasta pública mesmo que já tenha sido pago e nota de arrematação e fiscal gerada, por motivo de restrições e decisão judicial, não cumprimento das exigências legais por parte dos órgãos executivos de trânsitos, SEFAZ's, outros motivos, sendo devolvido ao arrematante o valor do arremate e percentual do leiloeiro.

17.5. Cancelar a venda parcial ou totalmente antes da entrega do bem ou durante a realização do leilão:

I - no caso de ocorrer impedimento legal;

II - no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, fundamentando a decisão, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros; ou

III - no interesse público, que de ofício, quer mediante provocação de terceiros, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

17.6. O Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos deverá fiscalizar todos os leilões do edital.

18. DA ARREMATAÇÃO E RETIRADA, DA DESISTÊNCIA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. Os bens, objetos do presente LEILÃO, serão vendidos em lotes (**compostos por um ou mais veículos**), obedecida a ordem numérica dos mesmos e entregues no estado e condições em que se encontram, devendo os interessados fazer a visitação antecipada nos locais, datas e horários discriminados.

18.2. Ofertado o lance e realizado o aceite por parte do Leiloeiro o arrematante deverá efetuar o pagamento de 100% do valor total do arremate, 5% do valor do arremate referente a comissão do leiloeiro e outros custos previstos neste Edital (Custo Notificação e Custo Operacional) o prazo para a efetivação do pagamento é até o dia subsequente a data de realização do leilão.

18.3. O não pagamento do valor descrito no item anterior caracteriza descumprimento do edital e desqualifica o arrematante para continuar participando do certame.

18.4. O pagamento previsto como arremate, Custo Notificação e Custo Operacional deverá ser realizado conforme GRU que será fornecida pela EGVR-ES, o pagamento previsto como comissão do leiloeiro (5% do valor do arremate) deverá ser realizado, conforme as orientações dadas pelo leiloeiro.

18.5. Não havendo o pagamento no prazo previsto neste edital, o leiloeiro declarará como cancelado o aceite do arremate e deverá retornar o lote novamente para o próximo certame, tendo como referência de lance inicial o valor estipulado no edital e seus anexos.

18.6. Em relação aos lotes que voltarem ao leilão por não pagamento, todos os participantes cadastrados e que satisfaçam os requisitos exigidos pelo edital poderão ofertar lances.

18.7. Não havendo o pagamento integral por parte do arrematante, será aplicada multa no valor de 15% do valor total do arremate do lote.

18.8. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros, nos moldes previstos no Contrato Administrativo nº 14/2019 e nos normativos que regem a profissão de leiloeiro.

18.9. Os pagamentos não efetuados no prazo estipulado do leilão, salvo caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e aceitos pela Administração, implicarão ao arrematante faltoso as penalidades previstas neste edital e na legislação, ocorrendo a declaração de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo além de ficar impedido de participar de leilões da PRF pelo período de 2 (dois) anos.

18.10. O pagamento dos lances **será feito** em reais (R\$).

18.11. No caso de haver cancelamento do lance, desistência ou recusa do arrematante em efetuar o pagamento total do lote, o arrematante perderá todo e qualquer direito sobre o lote arrematado, assim como sobre os 5% da comissão do leiloeiro, incidente sobre o valor de arrematação do lote, podendo o Leiloeiro passar o lote para o responsável pelo segundo maior lance, não havendo interesse pelo segundo colocado, o lote será incluído no próximo leilão.

18.12. O segundo colocado terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento de 100% do lance aceito, o prazo previsto neste item será contado a partir da notificação do leiloeiro para com o arrematante em questão.

18.13. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para prática da ilegalidade.

18.14. Correrão por conta do arrematante eventuais despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços - ISS, ou outro imposto quando exigidos por legislação específica.

18.15. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da extração da nota de arrematação a ser emitida pelo Leiloeiro

18.16. A Nota de arrematação será gerada após comprovação do pagamento dos lotes do SISGRU;

18.17. O pagamento dos lances será feito em reais (R\$) conforme descrito abaixo:

18.18. Valor de arrematação - GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada pela Polícia Rodoviária Federal.

18.19. Documento Gerado - no dia do leilão.

18.20. Data de vencimento da GRU- até o dia subsequente a realização do leilão.

18.21. Custo Notificação gerada pela Polícia Rodoviária Federal

18.22. Documento Gerado - no dia do leilão.

18.23. Data de vencimento da GRU- até o dia subsequente a realização do leilão.

18.24. Comissão do Leiloeiro (5% prevista no DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OU DE 1932. Art 24), geração e recebimento pelo leiloeiro.

18.25. Documento Gerado - no dia do leilão.

18.26. Data de vencimento - até o dia subsequente a realização do leilão.

18.27. Custo Operacional, geração e recebimento pelo leiloeiro.

18.28. Documento Gerado - no dia do leilão.

18.29. Data de vencimento - até o dia subsequente a realização do leilão.

VALOR DEVIDO PELO ARREMATANTE					
	Valor da arrematação	Custo Notificação	Comissão do leiloeiro	Custo operacional	
				Vistoria	Destruição de item de identificação, caso sucata
Tipo pagamento	GRU		Boleto bancário ou Depósito em conta	Boleto bancário ou Depósito em conta	Boleto bancário ou Depósito em conta
Valor	Valor arremate	R\$ 13,44	5% Valor arremate	R\$ 75,70	R\$ 66,32

VALOR DEVIDO PELO ARREMATANTE		
Responsável	PRF	Leiloeiro

18.30. A taxa de vistoria e a taxa de destruição de item de identificação compreendem os custos operacionais, no valor de R\$ 75,70 (setenta e cinco reais e setenta centavos) e R\$ 66,32 (sessenta e um seis reais trinta e dois centavos) respectivamente, por veículo;

18.31. A taxa de vistoria será cobrada de todos os veículos independente se documentável ou sucata, já a taxa de destruição de item de identificação será cobrada somente dos veículos que forem leiloados como sucata.

18.32. Será enviado via correio eletrônico, no e-mail cadastrado do arrematante a GRU - Guia de Recolhimento da União. A Comissão do Leiloeiro e os Custos Operacionais de similar forma, via correio eletrônico;

18.33. O Documento de Liberação da PRF será confeccionado na Superintendência da PRF no ES, sendo que a empresa terceirizada detentora da guarda do bem deverá fazer toda conferência da documentação, do veículo, e da documentação do arrematante ou seu procurador, inclusive o registro fotográfico da destruição do número de chassi e do número do motor, e das placas do veículo, antes da liberação do veículo leiloadado, sob pena de responsabilidade;

18.34. Após concluído os procedimentos administrativos e as exigências legais, assim como confirmado todos os pagamentos devidos, inicia-se a entrega dos itens arrematados, nas localidades indicadas para cada lote, pelo prazo de 5 dias úteis. Após este prazo haverá cobrança dos valores das diárias de pátio, calculados de acordo com os dias de estadia dos itens na localidade, conforme a legislação vigente;

18.35. O lote arrematado **poderá ser entregue ao arrematante em até 60 dias úteis** após a tramitação das documentações junto aos Detrans.

18.36. Correrão por conta do arrematante eventuais despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto Sobre Serviços - ISS, ou outro imposto quando exigidos por legislação específica;

18.37. No caso de haver desistência ou recusa do arrematante em efetuar o pagamento do lote, o arrematante perderá todo e qualquer direito sobre o lote arrematado podendo o Leiloeiro passar o lote para o responsável pelo segundo maior lance, não havendo interesse pelo segundo colocado o lote será incluído no próximo leilão; sendo o desistente responsabilizado na forma da lei.

18.38. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da extração da nota de arrematação a ser emitida pelo Leiloeiro;

18.39. O arrematante que não honrar o lance ao fim do processo da hasta pública, estará ciente de que a administração pública confeccionará de ofício - Boletim de Ocorrência Policial - BOP, na esfera dos crimes do particular contra a Administração pública, conforme o Art. 335 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, sendo este apresentado à Polícia Judiciária Federal;

18.40. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e/ou abandono do restante;

18.41. Todo o lote, além do material ferroso, deverá ser retirado do pátio transportado, ou seja, **na condição de CARGA**, devidamente remontados, cujas despesas serão de responsabilidade do arrematante.

18.42. Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente da SPRF-ES poderá, no interesse público, de ofício, ou por provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, fundamentando a decisão;

18.43. **Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para prática da ilegalidade;**

18.44. Em qualquer das hipóteses será feito despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

19. DAS SANÇÕES, PENALIDADES, RECURSOS, IMPUGNAÇÕES, REVOGAÇÕES OU ANULAÇÃO

19.1. As impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Espírito Santo e protocolado o pedido até 03(três) dias úteis antes da data do certame, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. Será desclassificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se, no que couber, as penalidades nele previstas.

19.3. As vendas realizadas no presente LEILÃO serão irrevogáveis e irretratáveis não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido, pleitear a redução do valor de arrematação ou desistir da compra.

19.4. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133, de 2021 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

19.5. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos no Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme o caso.

19.6. São sanções administrativas aplicadas no caso da inadimplência:

I - Advertência por escrito:

a) deixar o arrematante de tirar o bem arrematado no prazo estabelecido no edital.

III - Multa:

a) Multa de 15 % (quinze por cento), por atraso no pagamento do valor da arrematação;

V - Impedimento de licitar e contratar:

a) o arrematante que não realizar o pagamento do lote, mas não causou transtorno à competição pelo lote por não haver outros lances, será de 01 (um) ano;

c) o arrematante que não realizou o pagamento do lote, causando transtorno na competição pelo lote por impedir que os demais lances saíssem vencedor, será de 02 (dois) anos;

e) o arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar o seu recebimento, será de 02 (dois) anos; e

g) o arrematante que utilizar ou vender veículo classificado como sucata para circular em via pública, será de 03 (três) anos.

VII - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na área da Administração Federal, de 03 (três) a 06 (seis) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, (§ 5º Inciso IV, artigo 156 da Lei nº 14.133/21).

19.7. A aplicação de sanção nas demais condutas infracionais constatadas em decorrência da licitação na modalidade leilão serão em consonância com o descrito no art. 155 e § 1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.8. O não pagamento do valor do arremate no prazo previsto no Edital, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, configurar-se-á a desistência do arrematante ao lote arrematado.

19.9. O arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar o seu recebimento terá a venda cancelada, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 171 do Código Penal.

19.10. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade

para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

19.11. A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao arrematante, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, a Lei nº 9.784, de 1999.

19.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.13. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 15% (quinze por cento) do valor da arrematação e ainda sujeito à penalidade suspensão temporária, conforme disposto no inciso III do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 2021, penalidade essa de acordo com o entendimento disposto do TCU;

19.14. São aplicáveis, ainda, as penalidades previstas no art. 178 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Código Penal, que trata dos Crimes em licitações e contratos administrativos.

19.15. Antes da retirada dos lotes arrematados, a SPRF-ES, poderá no interesse público, que de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

19.16. São aplicáveis, de igual modo, as penalidades descritas no Artigo nº 335, do Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848/94.

19.17. As sanções acima poderão ser aplicadas cumulativamente e suas aplicações não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

19.18. O pagamento em atraso, quando autorizado pela Comissão de Gestão de Pátio e Leilão, implicará em acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado, a título de multa, conforme Art. 155, inciso II e art. 156, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

19.19. Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Gestão de Pátio e Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recursos, apresentadas por escrito e dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Espírito Santo, protocolado no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.20. As Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Documentação da SPRF-ES e dirigidas à Comissão de leilão da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo e protocolado o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

19.21. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;

19.22. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

19.23. A Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo está localizada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2214, Vitória / ES , CEP 29052-625, e-mail leilao.es@prf.gov.br e (27) 3315-5148.

19.24. Qualquer assunto referente ao leilão deverá ser tratado junto à Comissão do Leilão no e-mail e telefone da VIX Leilões supracitado.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. As instituições financeiras e aquelas que tiverem créditos sobre os veículos poderão requerer sua habilitação junto a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão da SPRF-ES, na sede da SPRF-ES (*Rua Governador José Sette, nº 176, Ed. Juparanã - Bairro Centro , Vitória / ES , CEP 29010-480*), para exercer direito sobre o crédito identificado (remanescente), obedecido a ordem de prevalência,

disposta no artigo 328, § 6º da Lei nº 9.503, de 1997, sendo considerados notificados com a publicação deste edital. O prazo para a habilitação é a partir do lançamento do edital até o encerramento da sessão de lances.

20.2. Os valores arrecadados com o leilão de cada veículo serão destinadas à quitação dos débitos existentes sobre o veículo, em conformidade com a ordem estabelecida no Art. 328 da Lei nº 9.503/97, alterada pela Lei nº 13.160/15.

20.3. Em caso de inclusão de Restrição Judicial posterior à entrega do veículo, a SPRF-ES exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

20.4. Se ocorrer divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais que compõem o processo, prevalecerão as disposições deste edital.

21. DO FORO

21.1. As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), da Advocacia-Geral da União (AGU), nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 13.140, de 26 de junho de 2015, do artigo 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do artigo 18, inciso III, do Anexo I ao Decreto Federal nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Leilão o foro da Justiça Federal em Vitória, Seção Judiciária do Espírito Santo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Vitória/ES, 20 de Maio de 2025.

ANEXO I RELAÇÃO DE VEÍCULOS (SEI 65586887)

ANEXO II MODELO DE VISTORIA (SEI 60023562)

ANEXO III TERMO DE CIÊNCIA (SEI 60020042)

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À GARANTIA POR VÍCIOS REDIBITÓRIOS (SEI 60020172)

MICHAEL ROBERT DA ROCHA
Chefe do Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos

HEDYONES ROSI
Chefe Substituto do Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos

IURY FIUSA MOREIRA
Membro do Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos

De acordo,

WERMESON MARIO PESTANA

Superintendente

SPRF/ES

PRF

Documento assinado eletronicamente por **IURY FIUSA MOREIRA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 21/05/2025, às 15:52, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **HEDYONES ROSI, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 21/05/2025, às 15:57, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **WERMESON MARIO PESTANA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo**, em 21/05/2025, às 16:43, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **62853385** e o código CRC **07022EA9**.



Referência: Processo nº 08667.042378/2024-34



SEI nº 62853385

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO
ANEXO I

(EDITAL Nº 1/2025/SPRF/ES)

OBS: A classificação dos veículos quanto a conservados (documentáveis), sucatas (motor servível ou inservível - aproveitáveis), será realizada no sítio eletrônico do leiloeiro "https://www.vixeiloes.com.br" obedecendo, quanto ao valor, os percentuais mínimos previstos em edital para cada caso..

1. RELAÇÃO DE VEÍCULOS

LOTE	SUBLOTE	NOME DO PÁTIO	MUNICÍPIO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	TIPO	NÚMERO DO RECOLHIMENTO	RENAVAM	VIN	MOTOR	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	COR	CLASSIFICAÇÃO	UF	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	LANCE INICIAL
110517	110517	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	HK4528	MG	TOYOTAHIILUXSIV SRV4X4	UTILITÁRIO	12012204021510411	00127789243	8AJVJ259G793033891	1KD7730595	2009	2009	PRATA	DOCUMENTÁVEL	MG	R\$ 49.633,56	R\$ 49.633,56
110518	110518	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	MPQ4246	ES	FIATPALIO ED	AUTOMÓVEL	12012405071100213	00677741758	9BD178016V0327655	5120071	1997	1997	BRANCA	DOCUMENTÁVEL	ES	R\$ 3.063,20	R\$ 3.063,20
110519	110519	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	MRT1817	ES	VWVGOL 1.0	AUTOMÓVEL	12012404201400070	00955201209	9BWCA05W28T189712	BNW423552	2008	2008	BRANCA	DOCUMENTÁVEL	ES	R\$ 7.696,80	R\$ 7.696,80
110520	110520	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	MSY3266	ES	FIAT/SIENA EL FLEX	AUTOMÓVEL	12012405051555496	00194552276	9BD17202LA3545955	310A1011*9311537*	2009	2010	BRANCA	DOCUMENTÁVEL	ES	R\$ 10.235,20	R\$ 10.235,20
110521	110521	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	PPB7C02	ES	HYUNDAIHB20S 1.6A PREM	AUTOMÓVEL	12012405201021415	01024908066	08HBH41DBFP339211	F4FAEU071096	2014	2015	PRETA	DOCUMENTÁVEL	ES	R\$ 18.866,80	R\$ 18.866,80
110522	110522	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	PPR1B21	ES	HONDA/CG 160 TITAN EX	MOTOCICLETA	12012210291351345	01106001394	9C2KC2210MR0502848	KC22E1H502864	2016	2017	VERMELHA	DOCUMENTÁVEL	ES	R\$ 4.631,20	R\$ 4.631,20
110523	110523	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	MPS5575	ES	M.BENZLI 608 D	CAMINHÃO	12012109150938471	00276589173	3.08302E+13	34391010095387	1980	1980	AMARELA	DOCUMENTÁVEL (SEM PLAQUETA DO MOTOR)	ES	R\$ 10.130,80	R\$ 10.130,80
110537	110537	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	MSL2713	ES	MMCIL200 TRITON 3.2 D	CAMINHONETE	12012405212028483	00991645308	93XJRK8B7NC907852	4M41UCAN2095	2008	2009	PRATA	DOCUMENTÁVEL	ES	R\$ 31.472,80	R\$ 31.472,80
120242	120242	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	FKY6566	SP	GMCAPTIVA SPORT 2.4	CAMIONETA	12012304151953077	00547373538	3GNAL7EK7DS609204	CDS6090204	2013	2013	VERMELHA	DOCUMENTÁVEL	SP	R\$ 25.070,04	R\$ 25.070,04
120243	120243	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	MSO1466	ES	VWFOX 1.0	AUTOMÓVEL	12012408031617193	00145655555	9BWAAD5Z84A005570	CCN751649	2009	2010	CINZA	DOCUMENTÁVEL	ES	R\$ 12.839,58	R\$ 12.839,58
120244	120244	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	MT20422	ES	CHEVROLET CLASSIC LS	AUTOMÓVEL	12012409120919384	00310424895	9BGSU19F08B297723	NAA126554	2011	2011	PRATA	DOCUMENTÁVEL	ES	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00
110524	110524A	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	RBB3844	ES	HONDA/RIZ 125	MOTONETA	12012405210900321	01232020238	9C2JCA4830LR032909	JC48E3L032951	2020	2020	PRATA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 525,47	R\$ 2.225,92
	110524B	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	ALJ6266	PR	HONDA/CG 125 TITAN ES	MOTOCICLETA	12012110101500273	00817410740	9C2JC3020AR005357	JC30E24005357	2003	2004	VERDE	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	PR	R\$ 334,05	
	110524C	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	EBE6814	SP	HONDA/CG 160 TITAN	MOTOCICLETA	12012309221809206	01295783590	9C2KC2210MR049523	KC22E1M049588	2021	2021	VERMELHA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	SP	R\$ 725,40	
	110524D	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	GWU9567	SP	HONDA/CBX 200 STRADA	MOTOCICLETA	12012409241513310	00776284355	9C2MC27002R005434	MC27E-2005434	2002	2002	PRETA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	SP	R\$ 339,25	
110524E	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	KHY7409	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	MOTOCICLETA	12012206092330246	00787933589	9C2JC30130R018244	JC30E13018244	2002	2003	AZUL	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	PE	R\$ 301,75	R\$ 2.425,60	
110525A	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	ATZ8802	PR	PEUGEOT HOGBOOR XLINSE	CAMINHONETE	12012204131005493	00328101842	936ZVKFWXB800609	10DBS0145809	2011	2011	BRANCA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	PR	R\$ 1.184,60		
110525B	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	BOJ8995	SP	FIATJUNO ELECTRONIC	AUTOMÓVEL	12012111291616039	00617526168	9BD146000R5178894	3907510	1994	1994	VERMELHA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	SP	R\$ 389,95		
110525C	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	CRF0702	MG	IMPIAUDI A3 1.8	AUTOMÓVEL	12012208061060068	00716375354	WAUZZ28L2VNA139633	AGN146146	1998	1999	AMARELA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	MG	R\$ 851,05		
110526A	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	DOC2078	SP	PEUGEOT208 10 SENSAT	AUTOMÓVEL	12012204141531165	00855730994	93E2AT1Z396B031420	10TR01Q088885	2005	2005	PRETA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	SP	R\$ 383,15	R\$ 1.836,55	
110526B	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	GQX6797	MG	VWFIUSCA 1500	AUTOMÓVEL	12012111020747917	00276153219	BS483993	BF401577	1974	1974	PRATA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	MG	R\$ 1.250,50		
110526C	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	GTM1028	MG	FIATJUNO	AUTOMÓVEL	12012307101938071	00270758720	9BD146000R3247512	2603579	1987	2000	CINZA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	MG	R\$ 202,90		
110527A	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	12012110212300843	NÃO EMPLACADO	MONACOA/ALUMINIUM	BICICLETA	12012110212300843	NÃO POSSUI	1103026	NÃO INFORMADO	1900		PRATA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	NÃO EMPLACADO	R\$ 12,08		
110527B	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	GSA4904	ES	VWSAVEIRO CL 1.6 MI	CAMINHONETE	12012110262016460	00722545681	9BWZZZ376XP507351	UNF072202	1999	1999	AZUL	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 862,09	R\$ 1.423,46	
110527C	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	KLK8994	SP	FIATJUNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL	12012210021604076	00801643724	9BD15822534470159	178D9011*5700181*	2003	2003	PRATA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	SP	R\$ 549,30		
110528A	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	FZU9950	SP	HYUNDAIHB200 1.6M PREM	AUTOMÓVEL	12012110301054119	0103064880	08HBH51DAFP341729	F4FAEU037378	2014	2015	VERMELHA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	SP	R\$ 2.327,15		
110528B	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	KNB5240	ES	FORD/FIESTA	AUTOMÓVEL	12012203190208131	00679499679	96FZZZFHAVB130496	CA4V130496	1997	1997	LARANJA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 302,45		
110528C	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	1201211091047393	NÃO EMPLACADO	TRAXX/TRAXX JL50Q 2	MOTONETA	1201211091047393	NÃO POSSUI	LAAAXKB990009315	09A010222	2008	2009	VERMELHA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	NÃO EMPLACADO	R\$ 88,50	R\$ 2.718,10	
110529A	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	LAK3065	RJ	FIATJUNO S IE	AUTOMÓVEL	12012106011700077	00625351770	9BD146000R526322	4012669	1994	1994	BRANCA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	RJ	R\$ 423,85		
110529B	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	LBH2513	RJ	VWVGOL 1000i	AUTOMÓVEL	12012109290856258	00653838727	9BWZZZ3771T08668	AAA000000	1996	1996	PRATA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	RJ	R\$ 449,95		
110529C	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	12012201022300160	NÃO EMPLACADO	Bicicleta	BICICLETA	12012201022300160	NÃO POSSUI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	0		VERDE	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	NÃO EMPLACADO	R\$ 12,08		
110530A	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	LQT7089	SP	FIAT/DUCATO VIATURE MV	MICRO-ÔNIBUS	12012212081627236	00843028467	93W231H2141019989	4017811	2004	2004	BRANCA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	SP	R\$ 1.920,95	R\$ 3.177,65	
110530B	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	MPJ3859	ES	GM/CORSA CLASSIC	AUTOMÓVEL	12012406082150073	00812436299	9BGSB19X04B111824	2U0001802	2003	2004	PRATA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 765,60		
110530C	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	MPN8084	SP	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	12012407212021218	00673779190	9BGSDBE8ZVVC716462	JB0054892	1997	1997	VERDE	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 491,10		
110531A	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	MRF2024	ES	FIATJUNO MILLE FIRE FLEX	AUTOMÓVEL	1201220622138115	00920384994	9BD15822T38497436	146E1011*755610*	2007	2008	BRANCA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 912,40		
110531B	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	12012108290603046	NÃO EMPLACADO	Bicicleta	BICICLETA	12012108290603046	NÃO POSSUI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	1950		PRETA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	NÃO EMPLACADO	R\$ 12,08	R\$ 2.463,88	
110531C	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	NTR5811	BA	FIATJUNO WAY 1.4	AUTOMÓVEL	12012302240855166	0023356240	9BD195163B0043214	327A011*9904127*	2010	2011	VERDE	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	BA	R\$ 1.539,40		
110532A	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	NYO8307	BA	FIATJUNO WAY 1.4	AUTOMÓVEL	12012205311705295	00289527238	9BD195163B00133975	327A0119980170	2010	2012	PRATA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	BA	R\$ 1.539,40		
110532B	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	ODO8E17	ES	VW/SAVEIRO 1.6 CE	CAMINHONETE	12012401200930254	00493635785	9BWLB05UXDP082843	CCRAE7701	2012	2013	PRATA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 1.360,78		
110532C	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	PXA7724	MG	SHINERAY/XYSOO PHOENIX	CICLOMOTOR	12012309041852399	01070679019	LYVXCBL2D0527703	1P39FMBA0208862	2012	2013	PRETA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	MG	R\$ 135,15	R\$ 3.035,33	
110534A	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	12012204110023044	NÃO EMPLACADO	Bicicleta	BICICLETA	12012204110023044	NÃO POSSUI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	0		AMARELA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	NÃO EMPLACADO	R\$ 17,50		
110534B	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	MSN1284	ES	HONDA/CBX 250 TWISTER	MOTOCICLETA	12012403200840130	00803179219	9C2MC35003R124129	MC35E-3124129	2003	2003	VERMELHA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 366,75		
110534C	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	12012304051917155	NÃO EMPLACADO	VWVX/500	MOTONETA	12012304051917155	NÃO POSSUI	LYVXCBL1B0519055	NÃO INFORMADO	1900		PRETA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	NÃO EMPLACADO	R\$ 119,80		
110534D	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	KVT8648	RJ	YAMAHA/YFZER YS250	MOTOCICLETA	12012203151750133	00485348888	9CBGM046000073126	G390E-073131	2012	2013	ROXA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 1.137,30	R\$ 2.106,07	
110534E	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	MRR1175	ES	HONDA/CBX150 BROS ES	MOTOCICLETA	12012406010500459	00942074483	9C2KD03308R011263	KD03E38011263	2007	2008	PRETA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 474,72		
110534A	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	12012109160805196	NÃO EMPLACADO	JONNY'S STROKE	CICLOMOTOR	12012109160805196	NÃO POSSUI	LHJXCBLD73CBK08663	NÃO INFORMADO	2012		VERMELHA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	NÃO EMPLACADO	R\$ 119,80		
110534B	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	KXA3637	RJ	FIAT/FIORINO FLEX	CAMINHONETE	12012208011639370	00254122426	9BD05504988987387	178E9011*9714864*	2010	2011	BRANCA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 1.886,82		
110534C	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	LCL6023	ES	VWVGOL 16V	AUTOMÓVEL	12012405121922003	00710168578	9BWZZZ373XP019523	AFR146458	1998	1999	VERDE	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	ES	R\$ 591,36	R\$ 2.597,98	
110535A	MR ESTADIA - VIANA	VIANA	12012305191053394	NÃO EMPLACADO	CASEIRO/REBOQUE CASEIRO	REBOQUE/S.R.	12012305191053394	NÃO POSSUI	SEM CHASSI	NÃO INFORMADO	2000		PRETA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	NÃO EMPLACADO	R\$ 90,00		
110535B</																		

	120248B	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	MPE5861	ES	VW/KOMBI	CAMIONETA	12012404162003493	00691131384	9BWZ2237V/P046318	UG368189	1997	1998	BRANCA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 1.367,60	
	120248C	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	MPV0901	ES	ASIASHIA TOWNER COACH	AUTOMÓVEL	12012404091639136	00278730841	KN2ANM8D1RK017456	CD800039345	1994	1995	AZUL	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 284,05	
120249	120249A	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	MRL2625	MG	VW/GOL 16V	AUTOMÓVEL	12012402211556085	0071842690	9BWZ2237Y/T009199	AFR189555	1999	2000	CINZA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	MG	R\$ 506,60	
	120249B	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	MRL4696	ES	FIAT/LUNO CS IE	AUTOMÓVEL	12012308282100105	00279597215	9BD14616355607610	4426088	1995	1996	BRANCA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 395,75	R\$ 1.309,75
	120249C	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	MSE8628	ES	FIAT/LUNO ELECTRONIC	AUTOMÓVEL	12012403081018413	00279166494	9BD14600055440194	4232530	1995	1995	VERMELHA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 407,40	
	120250A	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	LCH9693	RJ	VW/GOL MI	AUTOMÓVEL	12012112261756084	00699450489	9BWZ2237V/P556337	AFZ309192	1998	1999	BRANCA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	RJ	R\$ 485,55	
120250	120250B	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	MTH5J21	ES	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	1201231111615327	00772849366	9BWCA05Y127071126	AFZ692996	2001	2002	CINZA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 607,45	R\$ 3.635,70
	120250C	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	OXB3334	MG	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	CAMINHONETE	12012201300600339	00999496344	9BD578377E7756041	370A00112563840	2013	2014	PRATA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	MG	R\$ 2.542,70	
	120251A	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	12012203310330315	NÃO EMLACADO	Bicicleta	BICICLETA	12012203310330315	NÃO POSSUI	L2088	NÃO INFORMADO	0		VERDE	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	NÃO EMLACADO	R\$ 12,08	
120251	120251B	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	ALF1636	SC	PEUGEOT/307HB PRE KA	AUTOMÓVEL	12012304151530407	00197556205	8AD3CRFJRAG031312	10TWAA0038925	2009	2010	PRATA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	SC	R\$ 3.137,67	R\$ 5.999,72
	120251C	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	HHT3670	RJ	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	12012305011205152	00948505745	9BWCA05W78P092157	BNW389197	2007	2008	PRATA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 2.849,97	
120252	120252A	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	HIY9446	MG	HONDA/CB 300R	MOTOCICLETA	12012401091523490	00152198806	9C2NCA4310AR003620	NC43E1A003620	2009	2010	PRETA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	MG	R\$ 527,76	
	120252B	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	KNY8794	RJ	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	12012203312259193	00269313800	9C2J4110AR092477	JC41E1A092477	2010	2010	PRETA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 403,98	R\$ 1.287,49
	120252C	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	ODD05E4	ES	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	12012411170301081	00408319852	9C2J4110C0R460179	JC41E1C460179	2011	2012	ROXA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 355,75	
	120253A	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	KPC01640	RJ	GM/CLASSIC LIFE	AUTOMÓVEL	12012305171948382	00947673555	9BGSA19908B214459	P70020395	2007	2008	PRETA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 1.039,56	R\$ 2.283,12
120253	120253B	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	LPX2658	RJ	FORD/KA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	12012209031005268	00147764084	9BFZK33P29B121708	QFRB9121708	2009	2009	PRETA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 1.243,56	
	120254A	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	MP04H63	ES	FIAT/LUNO ELECTRONIC	AUTOMÓVEL	12012201292039329	00278689434	9BD1460005343968	4225357	1995	1995	AZUL	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	ES	R\$ 488,88	
	120254B	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	LQ85A47	RJ	RENAULT/SCENERO STEPWAY	AUTOMÓVEL	12012110221011092	00382112148	93YSBR8WKC3996156	K4MD694Q048238	2011	2012	CINZA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 3.213,50	R\$ 4.455,38
	120254C	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	MRI9A47	ES	VW/GOL CL 1.8	AUTOMÓVEL	12012109100590921	00278437869	9BWZ22302P7083487	UZD32782	1993	1993	VERDE	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	ES	R\$ 753,00	
120255	120255	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	HJN4632	MG	FIAT/LUNO MILLE ECONOMY	AUTOMÓVEL	12012502221500370	00989033970	9BD15822A96202658	146E101118545078*	2008	2009	PRATA	DOCUMENTAVEL	MG	R\$ 11.170,98	R\$ 11.170,98
120256	120256	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	HOH2409	ES	HONDA/CB 300R	MOTOCICLETA	12012502181546057	00306844117	9C2NCA4310BR102473	NC43E1B102473	2011	2011	VERMELHA	DOCUMENTAVEL	ES	R\$ 4.258,40	R\$ 4.258,40
120257	120257	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	KPK5860	RJ	VW/CROSSFOX GII	AUTOMÓVEL	12012502261615062	00542224763	9BWBA525KA005776	CCRQ52715	2013	2014	PRETA	DOCUMENTAVEL	RJ	R\$ 22.150,80	R\$ 22.150,80
120258	120258	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	LPE0E87	ES	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	12012411162240337	00830692126	9BWCA05X04T133318	AZN164430	2004	2004	CINZA	DOCUMENTAVEL	ES	R\$ 5.113,20	
120259	120259	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	MP73661	ES	HONDA/CB 150 TITAN KS	MOTOCICLETA	12012502182000087	0083388825	9C2KCB1059R017599	KC08E15017599	2004	2005	AZUL	DOCUMENTAVEL	ES	R\$ 2.940,40	R\$ 2.940,40
120260	120260	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	MSR8266	ES	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MOTOCICLETA	12012502091840247	00143497189	9C9KE120090601V1181	E3D1E-060208	2009	2009	VERMELHA	DOCUMENTAVEL	ES	R\$ 2.452,40	R\$ 2.452,40
120261	120261	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	RUZ6E77	MG	HONDA/CG 160 START	MOTOCICLETA	12012412131451237	01320224226	9C2KC250NR103179	KC25E0N103076	2022	2022	VERMELHA	DOCUMENTAVEL	MG	R\$ 7.986,06	R\$ 7.986,06
120262	120262A	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	GMP6507	MG	GM/MONZA GLX	AUTOMÓVEL	12012411251030459	00650825462	9BGCM69R180S005090	B20NZ31138463	1995	1996	BEGE	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 535,45	
	120262B	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	GXP1609	ES	FIAT/PALIO EDX	AUTOMÓVEL	12012412241900248	00708777350	9BD17802B0667355	5487518	1998	1998	CINZA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	MG	R\$ 399,30	R\$ 1.658,08
	120262C	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	GXS6F93	ES	VW/KOMBI ESCOLAR	MICRO-ÔNIBUS	12012501241953279	00865021074	9BWVBG07X26P000549	UGA123614	2005	2005	BRANCA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 723,33	
	120263A	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	HBA2555	MG	RENAULT/TCLIO EXP 10 16VS	AUTOMÓVEL	12012502181810146	00811246868	93YLB061833432476	D4D4700061842	2003	2003	PRATA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	MG	R\$ 536,20	
120263	120263B	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	JOJ3227	BA	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	12012412072121317	00835119343	9BWCA05X85T0101677	AZN188387	2004	2005	CINZA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	BA	R\$ 639,15	R\$ 1.970,06
	120263C	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	MPT3229	ES	CITROEN/CS GLX 1.4	AUTOMÓVEL	12012412312024348	00817389482	935CFK1V84B751168	FSJ94507135	2003	2004	PRETA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 794,71	
	120264A	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	MPT5319	ES	GM/CORSA CLASSIC	AUTOMÓVEL	12012502142000187	00819068284	9BG5B190X04B146527	2U0006842	2003	2004	PRATA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 755,25	
	120264B	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	MRVJ076	ES	VW/PASSAT GLX	AUTOMÓVEL	12012502171942416	00276252640	9BWZ2232D/P0201128	UP047234	1983	1983	BRANCA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 388,05	R\$ 3.197,58
120264	120264C	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	MRN9402	ES	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	AUTOMÓVEL	12012412012036458	00565165283	9BFZD56P95B678371	UWJA5678371	2013	2014	BRANCA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	ES	R\$ 2.054,28	
	120265A	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	KRT0264	RJ	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	12012502171256251	00989404541	9BWCA05W27042143	BNW154987	2006	2007	CINZA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	RJ	R\$ 1.873,62	
	120265B	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	LCT8702	RJ	GM/ASTRA GL	AUTOMÓVEL	12012411122230444	00718537181	9BGTAC80R18X327807	NJ0011120	1999	1999	AZUL	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	RJ	R\$ 637,60	R\$ 3.627,07
	120265C	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	MSD9440	ES	VW/GOL 16V	AUTOMÓVEL	12012502032000103	00726795720	9BWZ2237Y/T081481	AFR244948	1999	2000	BRANCA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 477,45	
120265	120265D	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	MOK1035	ES	FIAT/LUNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL	12012501290715466	00800086601	9BD15802534466034	178D901115682394*	2003	2003	BRANCA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	ES	R\$ 638,40	
	120266A	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	KKL9F48	ES	HONDA/CB 150 TITAN KS	MOTOCICLETA	12012502212344432	0011856388	9C2KCB108R10830600	KC08E18350600	2008	2008	PRETA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 426,15	
	120266B	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	MPW5705	ES	HONDA/XLR 125	MICRO-ÔNIBUS	12012411191914169	00807014603	9BD17E1V009074	JD17E-V009074	1997	1997	VERMELHA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 236,35	
	120266C	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	LLR2452	RJ	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	MOTOCICLETA	12012402281716282	00460180339	9C2KC11610AR047129	KC16E1A047129	2010	2010	CINZA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	RJ	R\$ 423,35	R\$ 2.740,77
120266	120266D	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	GWE9469	MG	HONDA/CB 150 TITAN KS	MOTOCICLETA	12012412101820089	00842956565	9C2KCB108R105914426	KC08E15014426	2004	2005	AZUL	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	MG	R\$ 364,90	
	120266E	MR ESTADIA - PEDRA AZUL (PRF)	DOMINGOS MARTINS	MEY1Y43	ES	HONDA CBR 600RR	MOTOCICLETA	12012502161101212	00958045437	JH2PCA0968M100725	PC04E-2051976	2007	2008					

210664	210664A	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	KMP9251	RJ	FIAT/JUNIO MILLE EX	AUTOMÓVEL	1202210630102820	00713447311	9BD158068X0402609	5666545	1999	1999	BRANCA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	RJ	R\$ 450,50	R\$ 4.327,40
	210664B	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	LTF2703	RJ	FORD/FIESTA FLEX	AUTOMÓVEL	12022401262012163	00158507673	9BFZ55A398443364	SM9A98443364	2009	2009	VERMELHA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 2.877,00	
	210664C	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	KPE2101	ES	VW/KOMBI	CAMIONETA	12022108241142051	00627482024	9BWZZZ27ZPP018753	UK108787	1994	1994	BRANCA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 999,90	
	210665A	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	KQG4558	ES	VW/GOL 1000I	AUTOMÓVEL	12022303261630207	00639720420	9BWZZZ37T51126831	092232	1995	1995	VERMELHA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 437,70	
210665	210665B	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	LOB4E40	RJ	M.BENZ/A 100	AUTOMÓVEL	12022201272108006	00784226881	98WFMF33E92AA042106	16696030572180	2002	2002	PRATA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	RJ	R\$ 732,65	R\$ 2.078,01
	210665C	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	CAM3819	ES	VW/KOMBI	CAMIONETA	12022201001030018	00638637280	98WZZZ3215P021909	UG222598	1995	1995	BRANCA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 907,66	
210666	210666A	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	MOX0098	ES	VW/GOL I	AUTOMÓVEL	12022303261654427	00658312650	98WZZZ37T71139555	901972	1996	1996	VERMELHA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 436,80	R\$ 2.883,95
	210666B	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	LKR7858	RJ	FIAT/PALIO FIRE FLEX	AUTOMÓVEL	12022108011018384	00974986372	9BD17164085258634	178F1011*8241052*	2008	2008	BRANCA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 1.805,20	
	210666C	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	MPJ0806	ES	FIAT/JUNIO MILLE P	AUTOMÓVEL	12022401090951264	00279275269	9BD14610750651949	4475527	1995	1996	CINZA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 441,95	
	210667A	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	MPR4C55	ES	FORD/FIESTA	AUTOMÓVEL	12022111291633363	00674318919	9BFZZZ37HABV111168	CAAVP11168	1997	1997	ARANJA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 313,60	
210667	210667B	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	MRV8522	BA	GM/S10 ADVANTAGE D	CAMINHONETE	12022311231103431	00953898717	9BD138HU0C428877	N80017680	2008	2008	CINZA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	BA	R\$ 4.925,60	R\$ 5.898,50
	210667C	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	MQB8919	MG	VW/GOL CLJ	AUTOMÓVEL	12022107301622186	00279232950	9BWZZZ37T51141875	AA000000	1995	1995	BRANCA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	MG	R\$ 659,30	
210668	210668A	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	MOE3699	ES	FIAT/JUNIO MILLE EX	AUTOMÓVEL	12022401041008308	00704829304	9BD158068W4010072	5565927	1998	1999	CINZA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 509,65	R\$ 1.650,25
	210668B	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	MON1C71	ES	FORD/FIESTA	AUTOMÓVEL	1202231112336283	00712911898	9BFZZZ37HABV260558	CAAW260558	1998	1999	VERMELHA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 360,70	
	210668C	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	MO70943	ES	FIAT/PALIO FIRE FLEX	AUTOMÓVEL	12022407112300210	00885734041	9BD17103G72768532	178F1011*7055397*	2006	2007	CINZA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 779,90	
	210669A	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	MO78373	ES	GM/CORSA HATCH MAXX	AUTOMÓVEL	12022408302155401	00888932936	98D3X8686078122409	H80018576	2006	2007	PRATA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 825,65	
210669	210669B	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	JRT4946	BA	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	AUTOMÓVEL	12022107251731360	00986996998	9BD19241R93083347	S1*0424393*	2008	2009	BRANCA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	BA	R\$ 2.019,60	R\$ 3.037,55
	210669C	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	MRT4809	ES	FIAT/JUNIO CS	AUTOMÓVEL	120221072312102230	00314248595	J3398311	146A50112857495	1989	1989	VERDE	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 192,30	
210670	210670	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	MPV6A85	ES	SR/KRONORTE BT2	REBOQUE/S.R.	12022311300904155	00831778776	9AB8T2272AJJA8018	NÃO INFORMADO	2004	2004	BRANCA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 15.015,00	R\$ 15.015,00
	210691	210671	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	MPV6A84	ES	SR/KRONORTE BT1	REBOQUE/S.R.	12022311300911130	00831778580	9AB8T1272AJJA8017	NÃO INFORMADO	2004	2004	BRANCA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	
210672	210672A	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	MSK1853	SERRA	GM/CLASSIC SPINIT	AUTOMÓVEL	12022405091212435	00987280570	9BDSM199098197024	P70047598	2008	2009	PRETA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 966,40	R\$ 2.371,35
	210672B	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	MTG1C96	ES	IDAYUN DY 150 7	MOTOCICLETA	12022401180956138	0120489170	LX3PCKLY2A1300307	DY162FMJ2A1300307	2009	2010	PRETA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 251,15	
	210672C	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	OTYK3804	ES	IFIAT SIENTA EL 1,0 FLEX	AUTOMÓVEL	12022301271605167	01225121083	BAP9372110F69118	310A10111954229	2014	2015	VERMELHA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 1.123,80	
	210673A	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	DER3910	SP	GM/CORSA MILENIUM	AUTOMÓVEL	12022201201631180	00772343870	9BGSC1620C2137692	NM0208401	2001	2002	PRATA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	SP	R\$ 572,30	
210673	210673B	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	PZ06035	RJ	RENAULT/SCION EXPR 10	AUTOMÓVEL	12022211232000114	01118647006	93Y5SRF8AJJ807447	B4DC4A10031105	2017	2018	PRETA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	RJ	R\$ 1.931,70	R\$ 3.399,05
	210673C	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	GRB8808	MG	VW/PARATI CL	AUTOMÓVEL	12022108131123384	00634011800	98WZZZ32023P027406	UNB087625	1995	1995	BRANCA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	MG	R\$ 895,05	
210674	210674A	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	DCF1987	RJ	IPEUGEOT 206 SOLEIL	AUTOMÓVEL	12022402010915063	00749491450	8ADZCMFZ9YW021778	10FX1T0737491	2000	2000	AZUL	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 471,30	R\$ 5.629,82
	210674B	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	DO09310	RJ	GM/COLTA 3 PORTAS	AUTOMÓVEL	12022107041623146	00834207320	9BGDRD08X0AG217235	6V0077814	2004	2004	PRATA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 807,48	
	210674C	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	EVZ1298	SP	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	AUTOMÓVEL	12022205091618167	00329476637	9BD118181B1162363	310A20110329157	2011	2011	BRANCA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	SP	R\$ 4.351,04	
	210675A	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	KPS1107	RJ	GM/CORSA WIND	AUTOMÓVEL	12022106300926445	00655069446	9BGSC08CTC7723249	B10NE31039834	1996	1996	BRANCA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 501,72	
210675	210675B	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	GQ28436	RJ	FIAT/IDEA EL FLEX	AUTOMÓVEL	12022307291806264	0068012408	9BD13561362002449	178F3011*6571356*	2005	2006	PRETA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 2.953,87	R\$ 3.964,69
	210675C	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	KNQ9437	RJ	FIAT/PALIO EX	AUTOMÓVEL	12022401181755028	00717362507	9BD178296X0852104	5716653	1999	1999	CINZA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 509,10	
210676	210676A	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	MOU1594	ES	GM/KADETT SL	AUTOMÓVEL	12022304011742147	00278023576	9BGKTB0VMCM322699	18LVH31059537	1991	NÃO INFORMADO	MARRON	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 334,10	R\$ 3.964,69
	210676B	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	KOK0007	ES	VW/GOL CLJ	AUTOMÓVEL	12022407202030432	00618344004	98WZZZ3202RT032743	1654474	1994	1994	PRETA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 643,20	
	210676C	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	LCV6830	RJ	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	12022306072003322	00721927726	98WZZZ37X7P080071	AFZ498656	1999	1999	PRETA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 662,04	
	210677A	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	LCW2199	RJ	HONDA/CIVIC EX	AUTOMÓVEL	12022110240839336	00723111707	93HJEJ8650XZ302368	D16Y8-C02284	1999	1999	PRATA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 1.768,60	
210677	210677B	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	MPC1805	ES	FIAT/PALIO 16V	AUTOMÓVEL	12022409210500372	00654148341	9BD178058T0002549	9549899	1996	1996	AZUL	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 334,35	R\$ 2.651,10
	210677C	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	CC26971	ES	FIAT/TEMPRIA IE	AUTOMÓVEL	12022305011510210	00662797248	9BD159044T9149637	9144485	1996	1996	AZUL	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 548,15	
	210678A	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	12022410041026299	NÃO EMPLACADO	SEM MARCA/SEM MODELO (INF DRV)	REBOQUE/S.R.	12022410041026299	NÃO POSSUI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	2008	2008	PRETA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	NÃO EMPLACADO	R\$ 145,00
	210678B	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	12022410191946544	NÃO EMPLACADO	NÃO TEM COM (INF DRV)	REBOQUE/S.R.	12022410191946544	NÃO POSSUI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	NÃO EMPLACADO	R\$ 140,00
210678	210678C	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	JLX8600	ES	FIAT/PALIO EDX	AUTOMÓVEL	12022410231135370	00678158614	9BD17828E0278109	5056925	1997	1997	BRANCA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 392,40	R\$ 2.461,64
	210678D	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	KUN4380	ES	FORD/F1000	CAMINHONETE	12022410202354098	00318149869	9BFET7136LD400236	0249553	1990	NÃO INFORMADO	AZUL	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 1.784,24	
	210679A	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	MSJ0A18	ES	GM/COLTA	AUTOMÓVEL	12022403260200015	00763522473	9BGDRD08Z01G16544	DJ0056736	2001	2001	PRATA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 580,10	
	210679B	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	MSJ7E83	ES	PEUGEOT/207H XR	AUTOMÓVEL	12022306160230421	00118267875	93E2MZFV09B018136	10DBSS0011835	2008	2009	PRETA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 609,35	
210679	210679C	BR EST PASSIVO RCA SERRA	SERRA	MTQ3459	ES	FIAT/JUNIO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL	12022306031098867	00767360192	9BD15825234319069	5261014	2001	2002	BRANCA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 581,70	R\$ 1.771,15
	220996A	BR ESTADIA PASSIVO RCA COLATINA	COLATINA	12022408151528089	NÃO EMPLACADO	NÃO POSSUINDO POSSUI	REBOQUE/S.R.	12022408151528089	NÃO POSSUI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	NÃO EMPLACADO	R\$	

320421	320421A	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	12032305161140783	NÃO EMLACADO	WUYANGWY480WY48Q2	CICLOMOTOR	12032305161140783	NÃO POSSUI	WY139FMA13335845	NÃO INFORMADO	2000		PRETA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	NÃO EMLACADO	R\$ 143,80	R\$ 2.387,22
	320421B	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	LK06637	RJ	YAMAHAYBR 125E	MOTOCICLETA	12032205151426006	00065482588	9C9KE091080056611	E381E-086004	2008	2008	PRATA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 350,52	
	320421C	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	LN05732	RJ	HONDA/C 100 BIZ ES	MOTONETA	07999381705	07999381705	9C2AH07103025955	HA07E13025955	2002	2003	VERDE	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 290,30	
	320421D	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	KMY1486	RJ	HONDA/C 100 BIZ	MOTONETA	12032105261633057	00754063003	9C2AH0701R015002	HA07E1015002	2001	2001	VERMELHA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 291,78	
	320421E	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	KZA1310	RJ	HONDA/BIZ 125 KS	MOTONETA	12032105311149296	00984896988	9C2AJ0A1080063731	JA04E18063731	2008	2008	PRETA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	RJ	R\$ 367,85	
	320421F	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	LRG1702	RJ	YAMAHAYBR125 FACTOR LE	MOTOCICLETA	12032109061410215	01002024398	9C9KE1940E0023525	E3L4E-023521	2013	2014	PRETA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 433,62	
	320421G	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MFX8411	SP	YAMAHAYBR 125K	MOTOCICLETA	12032202111620083	00908832095	9C9KE092070093659	E382E-092207	2007	2007	VERDE	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	SP	R\$ 279,35	
	320421H	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	DBH6416	SP	YAMAHAYBR 125ED	MOTOCICLETA	12032106282203043	00791811930	9C9KE02602014694	E308E-078221	2002	2002	ROXA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	SP	R\$ 230,00	
	320422A	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	LTE0341	RJ	YAMAHAYBR 125ED	MOTOCICLETA	12032303161710406	00829121021	9C9KE042040024378	E337E-056921	2004	2004	VERMELHA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 326,82	
	320422B	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	KMN8180	RJ	SUNDOWNWEBR 125	MOTONETA	12032210132339125	00911543546	94J1XF8K67M035979	JBK0646281	2006	2007	PRATA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	RJ	R\$ 125,55	
320422	320422C	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	LPN4750	RJ	YAMAHAFAXTOR YBR125 ED	MOTOCICLETA	12032203251132479	00191402826	9C9KE12009030316	E3C8E-030316	2009	2009	AZUL	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 391,92	R\$ 3.058,65
	320422D	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	KMV5545	RJ	HONDA/XLR 125	MOTOCICLETA	12032110261500255	00752419501	JD17E11004506	J017E11004506	2001	2001	BRANCA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 316,62	
	320422E	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MEM0829	SP	HONDANXN150BR35 CARGO K	MOTOCICLETA	12032112311230007	00870823337	9C2KD030827800257	KD03E26800257	2005	2006	AMARELA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	SP	R\$ 407,35	
	320422F	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	KVK8583	RJ	HONDA/CV 150 FAN ESD	MOTOCICLETA	12032211301833293	00308758170	9C2KC1680BR327766	KC16E8B327766	2011	2011	PRETA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 548,16	
	320422G	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	DZL1141	SP	HONDA/CV 150 TITAN KS	MOTOCICLETA	12032111041507357	00938169424	9C2KC081080R045792	KC08E18045792	2007	2008	VERMELHA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 380,75	
	320422H	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	KOC3422	RJ	HONDA/CV 150 TITAN EX	MOTOCICLETA	12032109181329182	00381545369	9C2KC1660CR001968	KC16E6C301968	2011	2012	PRETA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 561,48	
	320423A	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MRB4568	RJ	HONDA/CV 150 TITAN ESD	MOTOCICLETA	12032305311620437	00917106407	9C2KC08207R041950	KC08E27041950	2007	2007	PRETA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 536,88	
	320423B	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	DF27899	SP	HONDA/CV 150 TITAN ES	MOTOCICLETA	12032110280955287	00899909270	9C2KC08507R021649	KC08E57021649	2006	2007	PRETA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	SP	R\$ 372,25	
	320423C	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	LR51014	RJ	HONDA/CV 150 TITAN ES	MOTOCICLETA	12032105311644030	00850980380	9C2KC08505R041281	KC08E55041281	2005	2005	VERDE	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 435,78	
	320423D	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	LN09158	RJ	HONDA/CV 125 TITAN KS	MOTOCICLETA	12032105261015118	00768764211	9C2CJ30101R217708	JC30E11217708	2001	2001	PRATA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 353,22	
320423	320423E	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	KP26918	RJ	HONDA/CV 125 TITAN	MOTOCICLETA	1203212282055324	00681604069	9C2CJ250VVR129397	JC25E-V129397	1997	1997	VERDE	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 319,08	R\$ 2.914,01
	320423F	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	KRH1018	RJ	HONDA/CV 125 TITAN	MOTOCICLETA	12032105260925177	00651997356	9C2CJ250TR204616	JC25E-T204616	1996	1996	AZUL	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	RJ	R\$ 259,05	
	320423G	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	KRM1906	RJ	HONDA/CV 125 TITAN	MOTOCICLETA	12032210010956414	00729668754	9C2CJ250YVR076962	JC25E-Y076962	1999	2000	VERMELHA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	RJ	R\$ 279,55	
	320423H	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	GOP8735	MG	HONDA/CV 125 FAN KS	MOTOCICLETA	12032104261759395	00327371218	9C2CJ41108R734435	JC41E1B734435	2011	2011	PRETA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	MG	R\$ 358,20	
	320424A	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	KYK9299	RJ	HONDA/CV 125 FAN KS	MOTOCICLETA	12032211211730391	00456825007	9C2CJ4110CR452348	JC41E1C452348	2011	2012	PRETA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 416,76	
	320424B	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	NUJ1278	CE	HONDA/CV 125 FAN KS	MOTOCICLETA	12032111031722201	00271863765	9C2CJ41108R418929	JC41E1B418929	2010	2011	PRETA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	CE	R\$ 334,95	
	320424C	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	LKO3883	RJ	HONDA/CV 125 FAN	MOTOCICLETA	12032012061225440	00948117737	9C2CJ30708R095138	JC30E78095138	2007	2008	CINZA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 361,20	
	320424D	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	LSB2789	RJ	HONDA/CV 125 FAN	MOTOCICLETA	12032311061921102	00127284621	9C2CJ30708R746195	JC30E78746195	2008	2008	PRETA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 372,12	
	320424E	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	KRC3861	RJ	HONDA/CV 125 CARGO	MOTOCICLETA	12032012160647898	00729904020	9C2JAO100XR921651	JC18E-X921651	1999	1999	AMARELA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	RJ	R\$ 124,85	
	320424F	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	LP21202	RJ	HONDA/CBX 250 TWISTER	MOTOCICLETA	12032110062048203	00832431745	9C2MA3500AR038559	MC35E-4038559	2004	2004	PRETA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 444,72	
320424	320424G	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	KZD8916	RJ	KASINSKIOSFOT	CICLOMOTOR	12032112091002921	01079734438	93F5TJJBKX8013462	9XAKB013580	2011	2012	PRETA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 181,56	R\$ 2.376,14
	320424H	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	KWY8349	MO	IBASHAN JONNY HYPE 50	CICLOMOTOR	12032109181530299	01071902064	LHUJXBLD2CB306562	139FMB12A05095	2011	2012	PRETA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 139,98	
	320425A	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MRF6704	ES	VW/GOL 1000	AUTOMÓVEL	12032408072238421	00278925430	9BWZ232302P031109	001597	1995	1995	MIS	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	ES	R\$ 1.251,80	
	320425B	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MOB0325	ES	VW/GOL 16V	AUTOMÓVEL	12032203310944403	10240836758	9BWZ232373WT042082	AFR045444	1998	1998	BRANCA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	ES	R\$ 465,05	
	320425C	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	LVH5606	RJ	VW/GOL MI	AUTOMÓVEL	12032206051835223	00683009621	9BWZ23237VP599666	AFZ180516	1997	1998	VERDE	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	RJ	R\$ 467,45	
	320426A	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	KOL0995	RJ	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	12032104261750468	00930439554	9BWCA05W78P034520	BNW312537	2007	2008	PRETA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 1.738,30	
	320426B	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	GQV6572	MG	FIAT/UNO ELECTRONIC	AUTOMÓVEL	12032202221600061	00626368120	9BD146000R5305811	418055	1994	1995	VERMELHA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	MG	R\$ 424,30	
	320426C	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	KQM1031	RJ	VW/GOL 1	AUTOMÓVEL	120322022211757065	00655166874	9BWZ232371T108449	258373	1996	1996	AZUL	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	RJ	R\$ 449,95	
	320427A	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	KRF0781	RJ	I/GM CLASSIC SPIRIT	AUTOMÓVEL	12032203311623071	00976488663	8AGSN1990R343156	P75032322	2008	2008	CINZA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 1.062,60	
	320427B	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	LLJ8488	RJ	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	12032107131711481	00273006444	93Y1SLRTJHJL694627	K7MJU14Q106387	2010	2011	CINZA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 2.050,50	
320427	320427C	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MPW0618	ES	VW/GOL 16V	AUTOMÓVEL	12032410191000180	0073874268	9BWZ232373WT119677	AFR096879	1998	1999	BRANCA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	ES	R\$ 492,80	R\$ 3.605,90
	320428A	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	OWX3479	RJ	FIAT/UNO VIVACE 1.0	AUTOMÓVEL	12032305191835220	00996197842	9BD19515E0554744	310A10114158450	2014	2014	PRATA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	RJ	R\$ 2.722,60	
	320428B	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	LQH2716	ES	FORD/FIESTA SEDAN 1.1 FLEX	AUTOMÓVEL	12032406271035212	01529376769	9BFZ54P58447938	QF9A98447938	2009	2009	CINZA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	ES	R\$ 3.892,69	
	320428C	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	LPG7741	RJ	I/GM CLASSIC SPIRIT	AUTOMÓVEL	12032112204854489	00989473120	8AGSN1990R118249	P75036796	2008	2009	PRETA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	RJ	R\$ 651,15	
	320429A	BR EST PASSIVO RCA CACHOEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MSV2994	ES	IFIAT SIENA FIRE FLEX	AUTOMÓVEL	12032403072222117	00169232158	9AP17206L2A09671	310A101119940787*	2009	2010	PRATA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	ES	R\$	

410380A	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	AFB3323	SP	FIATJUNO ELECTRONIC	AUTOMÓVEL	12042308050910321	00628079177	9BD146000R591307	4166102	1994	1995	AZUL	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	SP	R\$ 423,85	R\$ 5.908,94
410380B	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	MPE4A48	ES	VW/KOMBI	CAMIONETA	12042303110517128	00278754481	9BWZ23273RCP02012	UG178583	1994	1994	BRANCA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 1.179,20	
410380C	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	QOK70E	RJ	RENAULT/LAGUNA AUTH 10	AUTOMÓVEL	12042202190350273	01186372475	93Y4SRF8L8J86625	B4DC401Q133496	2019	2020	BRANCA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	RJ	R\$ 3.925,60	
410380D	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	JLL2A10	ES	IMP/VW GOLF GL	AUTOMÓVEL	12042202140401113	00640810713	VWVG08H15W405033	ACC238216	1995	1995	BRANCA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 380,29	
410381A	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	GTW8739	MG	FIATJUNO MILLE EL	AUTOMÓVEL	1204240362333277	00642309000	9BD146107V55596422	4414280	1995	1996	PAS	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	MG	R\$ 321,26	R\$ 1.328,11
410381B	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	CFP4647	ES	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	12042301272319408	00656764112	9BGS0808ZTCT75795	B10NE31043547	1996	1996	PRETA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 289,14	
410381C	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	CHE9738	BA	VW/GOL GL 1.8 MI	AUTOMÓVEL	12042110403192231	00666332070	9BWZ232717T227881	UDD003660	1996	1997	BRANCA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	BA	R\$ 717,70	
410382A	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	AYI6106	ES	FIATJUNO MILLE EX	AUTOMÓVEL	12042303082045298	00726192090	9BD158018Y4100807	5871485	1999	2000	BRANCA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 343,00	
410382B	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	DCM9688	ES	VW/GOL 16V PLUS	AUTOMÓVEL	12042306031030328	00749525878	9BWCA050X1P051357	AFRA12199	2000	2001	BEGE	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 476,50	R\$ 1.210,80
410382C	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	MPT6840	BA	PEUGEOT/206 SOLEIL	AUTOMÓVEL	12042109052110012	00820501980	93E2AT1Z9AB003518	10TR01Q0076063	2003	2004	PRETA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	BA	R\$ 391,30	
410383A	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	MO29925	ES	FORD/KA	AUTOMÓVEL	120421102311727422	00910879508	9BFBLZGDA7B612665	C4C7612665	2007	2007	PRATA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 437,84	
410383B	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	MOY2C37	ES	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	12042306162359117	00900530936	9BWCA050W7T061345	BNW169326	2006	2007	CINZA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 575,01	
410384C	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	MRX5720	BA	INISSAN SENTRA S	AUTOMÓVEL	12042311011512545	00957043333	31ABE1D48L620113	MR20146400H	2007	2008	BRANCA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	BA	R\$ 3.017,02	R\$ 4.029,87
410384A	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	MOX5130	ES	VW/GOL 16V	AUTOMÓVEL	12042210160039150	00711372357	9BWZ23273XT019132	AFR141152	1998	1999	PRETA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 339,58	
410384B	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	MPC3884	ES	FIAT/PALIO EDL	AUTOMÓVEL	12042210273007130	00671535811	9BD178016V0194951	4964699	1997	1997	PAS	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 400,50	
410384C	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	MSC8333	ES	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	12042405922930453	0075356672	9BWCA05Y61T119413	AFZ589168	2001	2001	VERMELHA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 601,10	
410385A	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	LNV5284	RJ	GM/VECTRA GLS	AUTOMÓVEL	12042301151005204	00776840843	9BGJAK19H20141680	JM0024216	2002	2002	PRATA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	RJ	R\$ 736,23	R\$ 2.410,77
410385B	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	12042408310700178	NÃO EMLACADO	REBOQUE	REBOQUE/S.R.	12042408310700178	NÃO POSSUI	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	NÃO EMLACADO	R\$ 41,40	
410385C	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	MRN3047	ES	TOYOTA/COROLLA XEI	AUTOMÓVEL	1204240350552438	00721537952	9BRSAEABZ05500544	H300277	1999	1999	AZUL	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 1.019,40	
410385C	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	MPE1461	ES	FIATJUNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL	120424100621400405	00811441873	9BD158225440505476	178D9011*5807131*	2003	2004	PAS	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	ES	R\$ 613,74	
410386A	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	MOX1527	ES	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	120423122216033011	00582063028	9BWZ232702MT070521	UD191645	1991	1991	BRANCA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	ES	R\$ 612,05	R\$ 3.364,37
410386B	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	FTRC053	SP	CHEVROLET/MONTANA LS	AUTOMÓVEL	12042407280039038	01030331089	9BGCA800XFB161245	GB5014423	2014	2015	CAR	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	SP	R\$ 1.403,91	
410386C	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	MPV6967	ES	GM/MONZA LX EFI	AUTOMÓVEL	120423011012033117	00278330866	9BGJG6GPNB018756	B18LZ31046929	1993	1993	VERMELHA	SUCATA (MOTOR SERVÍVEL)	ES	R\$ 740,45	
410386D	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	MPO5822	ES	VW/KOMBI	CAMIONETA	12042403020844439	00692541519	9BWZ23273VP001847	UGA001386	1998	1998	BRANCA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	BA	R\$ 607,96	
410387A	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	LOD5873	BA	HONDA/SHADOW 750	MOTOCICLETA	120424050261615257	00527791091	9CZRC540DR0000135	RC54E-D000135	2013	2013	PRETA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	BA	R\$ 1.254,39	R\$ 5.422,76
410387B	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	JRE9497	BA	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	MOTOCICLETA	12042405261615085	00954319860	9CNDFA1AJBM049728	F401BR155722	2007	2008	AZUL	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	BA	R\$ 235,84	
410387C	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	MSG3619	ES	YAMAHA/YBR 125K	MOTOCICLETA	12042404200244353	00975184881	9C8KE09208215365	E382E-219395	2008	2008	VERMELHA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 286,35	
410387D	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	NYX4468	ES	HONDA/POP100	MOTOCICLETA	12042409151745033	00332939294	9CZBHD210BR506459	H802E1B506459	2011	2011	VERMELHA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 303,60	
410387E	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	PXK4D69	BA	HONDA/NC 750X	MOTOCICLETA	120424050261615237	01079465259	9CZRC230FDR000024	RC73E2F0009024	2015	2015	PRETA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	BA	R\$ 1.184,42	R\$ 5.422,76
410387F	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	MTA8259	ES	HONDA/NXR 150 BROS MIX ES	MOTOCICLETA	12042209102015307	00193733510	9CZKCD0520A001021	KD05E2A001021	2009	2010	PRETA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 353,97	
410387G	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	JOV8069	BA	HONDA/VT600C SHADOW	MOTOCICLETA	12042405261615413	00824194713	9CZPC210A0R000103	PC21E-4000103	2003	2004	PAS	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	BA	R\$ 860,84	
410387H	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	LYWYKCA20486004429	NÃO EMLACADO	NÃO EMLACADO	MOTONETA	12042403242140309	NÃO POSSUI	LYWYKCA20486004429	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	NÃO EMLACADO	R\$ 89,00	
410387I	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	OCY8972	ES	YAMAHA/YT 115 CRYPTON K	MOTONETA	12042309062230006	00341693936	9C8KE1560C0000757	E3F9E-020964	2011	2012	VERMELHA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 205,34	R\$ 3.610,12
410387J	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	MSK1795	ES	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLETA	12042301132324466	00986549720	9CJ3C30708R007071	JC30E78708071	2008	2008	PRETA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 341,15	
410387L	MR EST PASSIVO RCA LINHARES	LINHARES	MTF4992	ES	HONDA/CG 125 TITAN KS	MOTOCICLETA	12042410081130112	00751766798	9C2JAC3010R1076645	JC30E11076645	2001	2001	AZUL	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 307,85	
420283A	MR EST PASSIVO RCA SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	JLX7164	ES	FIATJUNO MILLE SX	AUTOMÓVEL	12042410622002127	00681404787	9BD146048V5944594	5179245	1997	1998	PAS	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 481,35	
420283B	MR EST PASSIVO RCA SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	PPPS062	ES	CHEVROLET/IONIX 1.4AT LT	AUTOMÓVEL	12042221282020114	01528006704	9BGKSA8R0G0254756	HCSAA727	2016	2016	BRANCA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 2.481,70	
420283C	MR EST PASSIVO RCA SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	GXK7577	ES	FIAT/PALIO EX	AUTOMÓVEL	12042406171857457	00707100321	9BD178096W0761514	5598606	1998	1999	CINZA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 377,20	
420283D	MR EST PASSIVO RCA SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	JNM3216	BA	FIATJUNO MILLE SX	AUTOMÓVEL	12042312312302014	00672925230	9BD146048V5902752	4964509	1997	1997	PAS	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	BA	R\$ 485,60	
420284A	MR EST PASSIVO RCA SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	JOJ9196	BA	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	12042204202139254	00847259250	9BWCA05X45P083470	AZN233860	2005	2005	PRATA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	BA	R\$ 660,30	R\$ 3.610,12
420284B	MR EST PASSIVO RCA SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	QRE7131	ES	HYUNDAI/KH20S 1.6A STYL	AUTOMÓVEL	12042309030400121	01178834651	9BHGA41DEHP978844	F4FAJE07434	2018	2019	PRATA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 1.220,82	
420284C	MR EST PASSIVO RCA SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	MOB4749	BA	IMP/FORD ESCORT GL 16VH	AUTOMÓVEL	12042208021412200	00760294521	8AFZ22EHCWJ040038	RKDWP02049	1998	1998	BRANCA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	BA	R\$ 436,60	
420284D	MR EST PASSIVO RCA SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	MPX2729	ES	FIAT/PALIO EDX	AUTOMÓVEL	12042209101430078	00689393334	9BD178226V0509567	5337897	1997	1998	CINZA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 392,40	
420285A	MR EST PASSIVO RCA SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	MTI0072	ES	FIATJUNO MILLE SMART	AUTOMÓVEL	12042210230825268	00751828602	9BD15828814232618	6209428	2001	2001	VERMELHA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 619,50	R\$ 2.982,28
420285B	MR EST PASSIVO RCA SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	HNH5062	ES	PEUGEOT/207BH XEY	AUTOMÓVEL	12042110121228730	00502079762	9363MKFWKDB019819	10DBSS0218325	2012	2013	PRETA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 1.053,30	
420285C	MR EST PASSIVO RCA SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	ODG6F44	ES	FIATJUNO MILLE ECONOMY	AUTOMÓVEL	12042303023303469	00381009319	9BD15822AC0851336	146E10110595179	2011	2012	BRANCA	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	ES	R\$ 868,68	
420285D	MR EST PASSIVO RCA SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	MPD1510	ES	FIAT/PALIO ELX	AUTOMÓVEL	12042210210900155	00666440301	9BD178237T0046616	4725869	1996	1996	VERDE	SUCATA (MOTOR INSERVÍ			

3	3	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	MSW4550	ES	HONDA/NXR150 BROS ES	MOTOCICLETA	12042410062246188	00163005788	9C2KD0420R030633	KD04E29030633	2009	2009	PRETA	DOCUMENTAVEL	ES	R\$ 3.613,20	R\$ 3.613,20
4	4	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	MTD6612	ES	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	12032409111150122	00204006660	9C2JCA110AR080405	JC41E1A080405	2010	2010	VERMELHA	DOCUMENTAVEL	ES	R\$ 2.773,20	R\$ 2.773,20
5	5	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	MTI5323	ES	HONDA/CG 125 TITAN ES	MOTOCICLETA	12032311061844467	00733573916	9C2JC3020RY014176	JC30E2Y014176	2009	2000	AZUL	DOCUMENTAVEL	ES	R\$ 2.499,60	R\$ 2.499,60
6	6	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	MTPI9801	ES	YAMAHA/T115 CRYPTON K	MOTONETA	12024409081640390	00227049870	908KE14440A000952	E3F9E-000954	2010	2010	PRETA	DOCUMENTAVEL	ES	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00
7	7	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	MTU5610	ES	HONDA/CG 125 TITAN ES	MOTOCICLETA	12022409120845078	00808651705	9C2JC3020R3165796	JC30E2Z165796	2003	2003	VERDE	DOCUMENTAVEL	ES	R\$ 2.722,00	R\$ 2.722,00
8	8	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	PPJ2995		HONDA/PCX 150	MOTONETA	12022408271030009	01063935000	9C2KF1710F814205	KF17E1F814205	2015	2015	BRANCA	DOCUMENTAVEL	ES	R\$ 4.569,20	R\$ 4.569,20
9	9	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	PVL0804	MG	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	MOTOCICLETA	12022408141126366	01035730866	908KE1950F0033748	E3L2E-04543	2014	2015	VERMELHA	DOCUMENTAVEL	MG	R\$ 4.075,38	R\$ 4.075,38
10	10	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	QPM8621	MG	HONDA/CG 160 START	MOTOCICLETA	12024408231026212	01170738092	9C2KC2500KR005025	KC25E0K005043	2018	2019	PRETA	DOCUMENTAVEL	MG	R\$ 6.286,68	R\$ 6.286,68
11	11	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	MPG7A31	ES	HONDA/NR4-FALCON	MOTOCICLETA	12022108180829320	00844650439	9C2ND0704R015556	ND07E-0415556	2004	2004	VERMELHA	DOCUMENTAVEL	ES	R\$ 5.479,20	R\$ 5.479,20
12	12	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	MOK1H38	ES	HONDA/CG 100 BIZ ES	MOTONETA	12022409160925023	00802466931	9C2HA07103R040561	HA07E13040561	2003	2003	VERDE	DOCUMENTAVEL	ES	R\$ 2.558,00	R\$ 2.558,00
13	13	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	MSU0E82	ES	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	12022402111437322	00150403976	9C2JCA1100R028361	JC41E19028361	2009	2009	PRETA	DOCUMENTAVEL	ES	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00
14	14	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	HHN9668	MG	HONDA/CG130 172 1435	MOTOCICLETA	12022406301721435	00150308779	JC41E19501915	JC41E19501915	2009	2009	PRETA	DOCUMENTAVEL	MG	R\$ 3.723,84	R\$ 3.723,84
15	15	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	MSB8357	ES	JTAS/SUZUKI EN125 YES	MOTOCICLETA	12023409251000993	00965065570	9C0DNF41LJM148607	F466B2R49765	2008	2008	PRATA	DOCUMENTAVEL	ES	R\$ 2.245,20	R\$ 2.245,20
16	16	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	MQA7771	ES	HONDA/CBX 250 TWISTER	MOTOCICLETA	12022405190920059	00832065064	9C2MCM3500R4037362	MC35E-4037362	2004	2004	VERMELHA	DOCUMENTAVEL	ES	R\$ 2.919,20	R\$ 2.919,20
17	17	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	QDS3622	ES	HONDA/XRE 300	MOTOCICLETA	120224101137134151	00528333429	9C2ND1110DR040022	ND11E10040022	2013	2013	VERMELHA	DOCUMENTAVEL	ES	R\$ 5.558,00	R\$ 5.558,00
18	18	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	RBE7E67	ES	HONDA/CG 160 TITAN	MOTOCICLETA	12042305211162007	01249854981	9C2KC20210MR023148	KC22E1M023172	2020	2021	AZUL	DOCUMENTAVEL	ES	R\$ 6.436,40	R\$ 6.436,40
19	19	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	JQH0492	BA	HONDA/NXR125 BROS ES	MOTOCICLETA	12042410071212480	00821386859	9C2JD2020R0008832	JC30E9A008832	2003	2004	AZUL	DOCUMENTAVEL	BA	R\$ 3.461,94	R\$ 3.461,94
20	20	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	HIA4606	MG	HONDA/CG 150 FAN ESI	MOTOCICLETA	12022402092246391	00382640713	9C2KC1670CR413854	KC16E7CA413854	2011	2012	PRETA	DOCUMENTAVEL	MG	R\$ 5.005,80	R\$ 5.005,80
21	21	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	HNQ0087	MG	HONDA/XRE 300	MOTOCICLETA	12042401018161820	00227612876	9C2ND0910AR011912	ND09E1A011912	2009	2010	BRANCA	DOCUMENTAVEL	MG	R\$ 7.277,04	R\$ 7.277,04
22	22	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	MSI9963	ES	DAFRA/SPEED 150	MOTOCICLETA	12022410141129346	00983515247	95VCA1H269M302822	C3H8033542	2008	2009	PRETA	DOCUMENTAVEL	ES	R\$ 1.467,60	R\$ 1.467,60
23	23	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	MTVS226	ES	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	MOTOCICLETA	12042310251108411	00270574239	9C2KC1620AR064610	KC16E2A064610	2010	2010	PRETA	DOCUMENTAVEL	ES	R\$ 3.626,00	R\$ 3.626,00
24	24	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	MTD8613	ES	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	MOTOCICLETA	1202330321000114200	00202219631	9C2KC1620AR027289	KC16E2A027289	2010	2010	PRETA	DOCUMENTAVEL	ES	R\$ 3.514,00	R\$ 3.514,00
27A	37A	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	EQH5288	SP	HONDA/CB 300R	MOTOCICLETA	1202322121509471321	00251984257	9C2NCA4310BR004336	NC43E1B004336	2010	2011	PRETA	SUCATA MOTOR SERVÍVEL	SP	R\$ 558,96	R\$ 558,96
37B	37B	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	LUA0096	RJ	HONDA/CG 150 TITAN ES	MOTOCICLETA	120232202031126264	00832493880	9C2KC0850R4030145	KC08E5A030145	2004	2004	PRETA	SUCATA MOTOR SERVÍVEL	RJ	R\$ 419,22	R\$ 419,22
37C	37C	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	KNB2852	RJ	HONDA/NX 350 SAHARA	MOTOCICLETA	12022208140925463	00648341585	9C2MND0501SR700815	ND05E-S700815	1996	1996	VERMELHA	SUCATA MOTOR SERVÍVEL	RJ	R\$ 623,34	R\$ 623,34
37D	37D	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	JOQ4504	BA	YAMAHA/FAZER YS250	MOTOCICLETA	12022210281624301	00869016733	908KG01706001303	G347E-010317	2005	2006	PRETA	SUCATA MOTOR SERVÍVEL	BA	R\$ 487,50	R\$ 487,50
37E	37E	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	MOK2E78	ES	HONDA/C 100 BIZ MAIS	MOTONETA	12022208041541383	00859247570	9C2HA07205R007897	HA07E25007897	2005	2005	AZUL	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	ES	R\$ 374,10	R\$ 374,10
37F	37F	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	HDS1167	SP	YAMAHA/YBR 125K	MOTOCICLETA	12042408080706173	00885129458	908KE09206037417	E382E-037408	2006	2006	PRETA	SUCATA MOTOR SERVÍVEL	SP	R\$ 319,80	R\$ 319,80
37G	37G	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	JNY2364	BA	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLETA	12042309061200417	00936961945	9C2JC30708R038329	JC30E7R038329	2007	2008	PRETA	SUCATA MOTOR SERVÍVEL	BA	R\$ 361,20	R\$ 361,20
37H	37H	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	QRB4058	ES	HONDA/CG 160 FAN	MOTOCICLETA	12042311091516146	01168753500	9C2KC2200KR000630	KC22E0K000674	2018	2019	VERMELHA	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	ES	R\$ 580,30	R\$ 580,30
37I	37I	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	DQJ1308	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	MOTOCICLETA	12042408222344454	00947241213	9C2KC08108R099679	KC08E18099679	2007	2008	PRETA	SUCATA MOTOR SERVÍVEL	SP	R\$ 380,75	R\$ 380,75
37J	37J	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	LMJ3406	RJ	HONDA/CG 160 FAN ESDI	MOTOCICLETA	12022107050807178	01092481602	9C2KC2200RG067455	KC22E0G067496	2016	2016	VERMELHA	SUCATA MOTOR SERVÍVEL	RJ	R\$ 708,36	R\$ 708,36
37K	37K	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	12042210031033082	NÃO EMPLACADO	SHINERA/Y50	CICLOMOTOR	120224010331003382	NÃO POSSÍVEL	LYXXCBL06C035155	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	VERMELHA	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	NÃO EMPLACADO	R\$ 135,15	R\$ 135,15
37L	37L	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	12032038180747448	NÃO EMPLACADO	SENSE/BICICLETA CICLISMO SENSE CÂMBIO SHIMANO	BICICLETA	12022308180747448	NÃO POSSÍVEL	SAE2013781	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	NÃO EMPLACADO	R\$ 17,50	R\$ 17,50
37M	37M	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	MRX0960	ES	HONDA/CG 125 TITAN ES	MOTOCICLETA	12032208221721414	00770781055	9C2JC3020R0050276	JC30E220050276	2001	2002	VERDE	SUCATA MOTOR SERVÍVEL	ES	R\$ 330,75	R\$ 330,75
37N	37N	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	12042409250720091	NÃO EMPLACADO	SHINERAY	CICLOMOTOR	12032409250720091	NÃO POSSÍVEL	LYXXCBL00C0356325	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRATA	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	NÃO EMPLACADO	R\$ 114,55	R\$ 114,55
38A	38A	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	GE0910	SP	HONDA/CG 160 FAN ESDI	MOTOCICLETA	12042112291105499	01104887590	9C2KC2200RG080955	KC22E0G080993	2016	2016	PRATA	SUCATA MOTOR SERVÍVEL	SP	R\$ 708,36	R\$ 708,36
38B	38B	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	NTM1478	BA	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	12022402101752495	00219244103	9C2JCA110AR021086	JC41E1A021086	2010	2010	PRETA	SUCATA MOTOR SERVÍVEL	BA	R\$ 401,94	R\$ 401,94
38C	38C	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	12042405131035241	NÃO EMPLACADO	SHINERAY/SQO	CICLOMOTOR	12042405131035241	01276800573	99HJT2050RHS001551	IP39FMAGA052807	2017	2017	BRANCA	SUCATA MOTOR SERVÍVEL	NÃO EMPLACADO	R\$ 234,12	R\$ 234,12
38D	38D	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	MON3958	ES	IJUALING JH 125L	MOTOCICLETA	120224090817114174	00718343557	LAJ125L351000899	5039496	1996	1996	BRANCA	SUCATA MOTOR SERVÍVEL	ES	R\$ 76,56	R\$ 76,56
38E	38E	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	KRC3354	RJ	HONDA/CG 125 TITAN	MOTOCICLETA	12032011082037590	00728348616	9C2JC2500XR159333	JC25E-X159333	1999	1999	AZUL	SUCATA MOTOR SERVÍVEL	RJ	R\$ 335,46	R\$ 335,46
38F	38F	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	KNL8870	RJ	HONDA/CG 125 TITAN	MOTOCICLETA	12022208302041394	00693726024	9C2JC2500WR099686	JC25E-W099686	1998	1998	AZUL	SUCATA MOTOR SERVÍVEL	RJ	R\$ 327,06	R\$ 327,06
38G	38G	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	DVG8834	SP	YAMAHA/FAZER YS250	MOTOCICLETA	12022204261153447	00902941763	908KG017070029999	G347E-030983	2006	2007	VERMELHA	SUCATA MOTOR SERVÍVEL	SP	R\$ 487,50	R\$ 487,50
38H	38H	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	QRD218	ES	KAWASAKI/2000 ABS	MOTOCICLETA	12022403291542485	01171251081	96PFHB12KXF500087	EX300AES14838	2018	2019	PRETA	SUCATA MOTOR SERVÍVEL	ES	R\$ 1.274,88	R\$ 1.274,88
38I	38I	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	JOE0108	BA	HONDA/CBX 250 TWISTER	MOTOCICLETA	12042107051040901	00801483362	9C2MCM3500R117426	MC35E-3117426	2003	2003	VERMELHA	SUCATA MOTOR SERVÍVEL	BA	R\$ 428,10	R\$ 428,10
38J	38J	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	HEV8798	RJ	HONDA/CG 150 TITAN KS	MOTOCICLETA	12022107111633153	00949552828	9C2KC08108R064690	KC08E18064690	2007	2008	PRETA	SUCATA MOTOR SERVÍVEL	RJ	R\$ 456,90	R\$ 456,90
38K	38K	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	12032401202050224	NÃO EMPLACADO	NÃO EMPLACADO	BICICLETA	12032401202050224	NÃO POSSÍVEL	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	AZUL	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	NÃO EMPLACADO	R\$ 17,50	R\$ 17,50
38L	38L	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	12042404201343306	NÃO EMPLACADO	ITALI/SHINERAY	CICLOMOTOR	12042404201343306	NÃO POSSÍVEL	LUHXCBL06C0307001	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	NÃO EMPLACADO	R\$ 167,75	R\$ 167,75
39A	39A	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	LSX1524	RJ	HONDA/CBX 250 TWISTER	MOTOCICLETA	12022404261850272	0083056232	9C2MCM3500R0204830	MC35E-0204830	2006	2006	VERMELHA	SUCATA MOTOR SERVÍVEL	RJ	R\$ 477,12	R\$ 477,12
39B	39B	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	MOJ3394	ES	HONDA/XLR 125	MOTOCICLETA	12032410061240168	00715729926	9C2JD170XWR006727	JD17E-X006727	1998	1999	VERMELHA	SUCATA MOTOR SERVÍVEL	ES	R\$ 287,10	R\$ 287,10
39C	39C	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	LKW8H86	RJ	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	12042107181044127	00142936871	9C2JCA1106R020970	JC41E19020970	2009	2009	VERMELHA	SUCATA MOTOR SERVÍVEL	RJ	R\$ 388,92	R\$ 388,92
39D	39D	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	EHR1507	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	MOTOCICLETA	12022310290967293	00148058833	9C2KC15106R034348	KC15E19034348	2009	2009	AZUL	SUCATA MOTOR SERVÍVEL	SP	R\$ 478,62	R\$ 478,62
39E	39E	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	12032405111849018	NÃO EMPLACADO	HONDA/CG 125 TITAN	MOTOCICLETA	12032405111849018	NÃO POSSÍVEL	9C2JC2500XR161040	JC25E-X161040	1999	1999	VERDE	SUCATA MOTOR SERVÍVEL	NÃO EMPLACADO	R\$ 344,88	R\$ 344,88
39F	39F	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	12042209070530155	NÃO EMPLACADO	CALOI/MOBILETE (INF DRV)	CICLOMOTOR	12042209070530155	NÃO INFORMADO	BG04130	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	PRETA	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	NÃO EMPLACADO	R\$ 92,50	R\$ 92,50
39G	39G	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	GZG4987	MG	DAFRA/SUPER 50	CICLOMOTOR	12042408021600009	00339872470	95VJ1D8BM0033946	J1D8M003771	2011	2011	VERMELHA	SUCATA MOTOR INSERVÍVEL	MG	R\$ 130,30	R\$ 130,30
39H	39H	SEDE OPERACIONAL	VITÓRIA	LNK9145	RJ	HONDA/XR 200R	MOTOCICLETA	12022										



Documento assinado eletronicamente por **IURY FIUSA MOREIRA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 21/05/2025, às 15:53, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **HEDYONES ROSI, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 21/05/2025, às 15:57, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **WERMESON MARIO PESTANA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo**, em 21/05/2025, às 16:43, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **65586887** e o código CRC **24AE49AA**.



Referência: Processo nº 08667.042378/2024-34



SEI nº 65586887

Criado por [hedyones.rosi](#), versão 5 por [hedyones.rosi](#) em 21/05/2025 15:49:23.